Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de julho de 2011 | SÉRIE 3 ANO III N°145 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 4,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/SEINFRA/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO:; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba,; IV - CONTRATADA: **COMOL- CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**,; V - ENDEREÇO: Rua: Ricardo Pires Cardoso Nº1170- Coité-Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no que consta do Processo Administrativo nº11064000-4 e no artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 180 (cento e oitenta dias).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 11 de junho de 2011 até 09 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 10 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, (SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA) e a EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e EPITÁCIO LIMA FILHO (REPRESENTANTE LEGAL).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº10770959/7. OBJETO: para a **aquisição de serviços de treinamento** dos usuários do Sistema Integrado de Gestão LOGIX da CEGÁS,assinatura por 05 (cinco) meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade de treinamento a equipe da CEGÁS para capacitá-la a operação do sistema LOGIX. VALOR: R$93.183,03 ((noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e três centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESPESA ADMINISTRATIVAS: DESPESAS COM PESSOAL: ITEM 12. TREINAMENTO DE PESSOAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93, e artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**., DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Rêgo Filho (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA); em Fortaleza 30 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº316/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096757388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA**, CPF 04637992320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00130117, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - 30h - ADO - 21 (Lei 14.425 de 29/07/09)	497,27
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43)	124,32
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/09)	636,00
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	118,00
Total	1.375,59

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090787439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARIO CLETO DE FREITAS PEIXOTO**, CPF 06124887304, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00014117, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - 30h - ANS/V/30 (Lei 14.180/08 de 30/07/08)	2.535,65
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43)	633,91
Produtividade 80% (Lei 14.304 de 16/01/09)	2.028,52
Vantagem Pessoal da Súmula nº76 do TST	2.599,04
Vantagem Pessoal PCC (Art.44,§4º da Lei 12.386/94)	47,12
Total	7.844,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, CEP. 60.712.001 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza- Ce, CEP 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, letra d e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº11243367-7 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA,bem como na CCT/2011 e Decreto nº12.765/2011, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 20/06/2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **repactuação salarial e vale alimentação** ao valor global do referido contrato de serviços sistemáticos e continuados de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO, referente a Convenções firmadas pelos Sindicatos ao reajuste 2011, a contar de 01/01/2011 e vale transporte, conforme Decreto nº12.765,23/02/2011, a partir de 06/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: I - Com o realinhamento dos salários e vale alimentação/CCT/2011, para R$459.330,68 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01.01.2011. II – Com o ajuste do Vale-Transporte/Decreto nº12.765/2011, para R$461.927,38 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) a partir de 06/03/2011. Importando o valor global do contrato em R$4.647.406,56 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste instrumento. Dotação orçamentária: 082 00003.26.122.400.20742.22.33903700.70.0; X - DA VIGÊNCIA: reajuste repactuação salarial e vale alimentação - a contar de 01/01/2011 reajuste vale transporte - a partir de 06/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 04 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE ANÁLIA BUENO DE MELO - EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza-Ce, na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE**

CONDOMÍNIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP 60115-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº11242094-0; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: o **realinhamento dos salários e encargos sociais e vale alimentação** de referido contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2011, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 11/02/2010, a contar de 1º de janeiro de 2011 e ajuste do Vale-Transporte, conforme Decreto nº12.765/2011, a contar de 06/03/2011, conforme processo nº10148124-1.; IX - VALOR GLOBAL: Com o realinhamento dos salários e vale alimentação/CCT/2011, para R$10.742,50 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 01.01.2011. II – Com o ajuste do Vale-Transporte/Decreto nº12.765/2011, para R$10.812,81, a partir de 06/03/2011. Importando o valor global do contrato em R$119.337,26 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste instrumento. Dotação orçamentária: 082 00003.26.122.400.20742.22.33903700.70.0; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 06 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE Marcos André Araújo Accioly - EMPRESA NOVA SERV. DE ADM. DE COND. LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 180, Vicente Pizon, Fortaleza/CE, CEP 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº11273009-4 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 06/06/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R$390.457,68 (trezentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903700.70.0.00; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - SERVNAC SEGURANÇA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº222-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem assuntos de interesse da Cadeia Pública de Juzeiro do Norte - CE, concedendo-lhes 2,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222-A/11, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Wilson Macedo	Advogado	IV	15 a 17 de maio de 2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte - CE	2,5	R$59,62	R$149,05
Hermengarda Francisca de Amorim Macedo	Aux. de Administração, DAS-3	IV	15 a 17 de maio de 2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte - CE	2,5	R$59,62	R$149,05

*** *** ***

PORTARIA Nº233-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar os detentos FABIANO BELO SAMPAIO e ANTONIO APARECIDO MORENO as Comarcas de Icó e Saboeiro - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233-A/11, DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	23 a 25 de maio de 2011	Fortaleza/Icó/Saboeiro/Fortaleza - CE	2,5	R$56,40	R$141,00
José Wellington de Vasconcelos	Aux. de Administração	V	23 a 25 de maio de 2011	Fortaleza/Icó/Saboeiro/Fortaleza - CE	2,5	R$56,40	R$141,00

*** *** ***

PORTARIA Nº267-E/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CE, no período de 06 a 10 de junho de 2011 a fim de prestar serviços junto á Comarca de Sobral - Ce, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R$253,80 (Duzentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº294-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o detento JOSÉ MARCELO SALES DA COSTA a Comarca de Itarema - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/11, DE 13 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Urubatan Pereira Nogueira	Atendente de Enfermagem	V	13 e 14 de junho de 2011	Fortaleza/Itarema/Fortaleza - CE	1,5	R$56,40	R$84,60
José Wellington de Vasconcelos	Agente de Administração	V	13 e 14 de junho de 2011	Fortaleza/Itarema/Fortaleza - CE	1,5	R$56,40	R$84,60

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	DEBORA GONÇALVES L REBELO	DIREITO
02	GLORIA IZABEL DE MELO GUEDES	DIREITO
03	RENATA COLARES DOS SANTOS SOARES	DIREITO
04	WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES	DIREITO
05	SPARTAKUS ALVES DA FONSECA LIMA	DIREITO
06	DIVA RODRIGUES DALTRO BARRETO	PSICOLOGIA
07	DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM	DIREITO
08	FRANCISCO MARTO LEAL PINHEIRO JUNIOR	FISIOTERAPIA

*** *** ***

PORTARIA Nº359/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º, do art.4º, do Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, resolve **designar**, para responder pela Ouvidoria Setorial da Pasta, a servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, em matrícula nº472717-1-1. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza 13 de setembro de 2010.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº541-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430520.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CE, no período de 04 a 06 de abril de 2011 a fim de tratar de interesse referente a esta unidade prisional PIRC, Juazeiro do Norte - CE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111784719/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARY MESQUITA E SILVA, CPF 03424049387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-18, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe A, matrícula nº005780-1-0, com óbito em 22/06/2011, **pensão** mensal no valor de R$6.513,14 (Seis mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/06/2011: Maria Stela Amazonas e Silva (viúva) CPF: 07441649315 Valor: R$6.513,14 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107822784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MIRACY MARQUES MOREIRA, CPF Nº811.811.403-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 22, matrícula nº2011001010132-X, com óbito em 10/02/2011, **pensão** mensal no valor de R$1.296,68 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/02/2011 : IVONY AMORA MOREIRA (viúvo) CPF: 01566571391 Valor: 1.296,68 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107825686/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDEMAR VIRGINIO DA SILVA, CPF Nº018.068.583-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Investigador de Polícia, GSP-12, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100101010913, com óbito em 02/02/2011, **pensão** mensal no valor de R$473,15 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ZULMIRA ALVES TEIXEIRA	Pensionista de Alimentos com percentual de 23%	69189030397	473,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107514028/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HORLANDO CASTRO ALVES, CPF Nº034.637.533-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101078615, com óbito em 16/02/2011, **pensão** mensal no valor de R$2.262,84 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA DO CARMO DE LIMA ALVES	Viuva	48591726391	2.262,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11221410-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CESAR DE MATTOS BORGES, CPF 00271896353, lotado(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, nível/referência M, matrícula nº522200100150517 com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R$6.413,86 (Seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ROSEMARY DE OLIVEIRA BORGES	VIÚVA	43836836300	6.413,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 07 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107273942/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CESAR CAVALCANTE GENOVA, CPF Nº003.927.823-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, GSP-11,atualmente Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101017012, com óbito em 08/02/2011, **pensão** mensal no valor de R$2.336.44 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA STELA GADELHA GENOVA	Viuva	38393140382	2.336,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº110867033/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea “b” e 113 da Lei n º 9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de um (01) ano a partfr de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 do(a) servidor(a) **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante da Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº160376-1-3, lotado no(a) CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentaria do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10781597-4, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “a” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E. da mesma data, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, resolve AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** do servidor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, referência D, matrícula nº000706-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Educação Física, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Ceará – UFC no período de 03/08/2011 até 02/08/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 11 de julho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº574/2011-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº112906583/SPU RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º

e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2012, do servidor **JOSÉ VALDENIR DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº15915811 lotado no(a) EEEP DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentaria do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº799/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº11326365 1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **DESIGNAR** a partir de 11 de julho de 2011, o servidor **RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES**, matrícula nº6002061-2, na qualidade de MEMBRO SUPLENTE do representante Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão na Junta Deliberativa do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará - FDCC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº807/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optou, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seu enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011

				Situação Atual			Situação Nova Enquadramento Funcional e Salarial		
Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Cargo/Função	Classe	Ref.	Cargo/Função	Classe	Ref.
1	3883311-1	Regina Fátima Dias de Sá Pereira	14/07/11	Técnico em Orçamento	III	13	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1

*** *** ***

PORTARIA Nº808/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, a partir de 17 de junho de 2011, a **Jornada de Trabalho** de 30 trinta para 40 quarenta horas semanais do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão relacionado no Anexo Único desta portaria, nos termos do artigo 8º e §1º e 2º do artigo 9º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/211, DE 18 DE JULHO DE 2011

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Ref.
1	3883311-1	Regina Fátima Dias de Sá Pereira	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1

*** *** ***

PORTARIA Nº863/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10089361-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Solonópole, datado de 20 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ALBOINA PINHEIRO PAULO**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº87969-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal da Educação do Município de Solonópole, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº865/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224063-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** do servidor **RADIR SOARES DA ROCHA**, Professor Pleno I, referência 16, matrículas nº181.336-1-X e 72571-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº866/ 2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10384240-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Chaval, datado de 30 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 27 de abril de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria

Educação, **para exercerem cargo** comissionado na Prefeitura Municipal de Chaval, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de abril de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº866/2011, DATADA DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ELIZA NEZIA EVARISTO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	152488-1-5	5672
ANTÔNIO CLEBER ARAÚJO PIMENTEL	PROFESSOR ESPECIALISTA	23	159667-1-8	5671
FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	24	55838-1-0	5671

*** *** ***

PORTARIA Nº871/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11092929-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº022.850-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Paraipaba, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de 07 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1226/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº10340058-3, do SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, considerando ainda, o atraso na tramitação do processo RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data,combinadocom a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **ANA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06458.1-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação de Ciências Biológicas da Fundação da Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 23.10.2010 a 22.10.2011, para cursar de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº10724962-6, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **JOÃO TOBIAS LIMA SALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06682.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 28.03.2011 a 27.03.2012, para Cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DAE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
EDITAL Nº28/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE**, destinada ao preenchimento de 106 (cento e seis) vagas para o Departamento Arquitetura e Engenharia – DAE, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº99, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 13 de julho de 2011, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, de execução das atividades técnicas especializadas necessárias a implantação do DAE, criado pela Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, resultando em novas atribuições e na continuidade da execução dos empreendimentos iniciados pelo Governo do Estado, decorrentes de empréstimos deste com organismos multilaterais de financiamento, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, objeto deste Edital, compreenderá provas de títulos e qualificação técnica de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às Inscrições e Provas de títulos será de responsabilidade técnica e operacional da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP).

1.3. Aos profissionais contratados aplica-se o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro com os requisitos, experiências e salários de acordo com a categoria profissional;

Anexo II – Quadro de Títulos e suas respectivas pontuações, critérios de validade e documentos necessários para comprovação dos títulos.

1.6. Os candidatos aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, ao serem contratados, serão alocados na Sede do DAE, em Fortaleza, ou em qualquer dos Distritos Operacionais no Interior do Estado, conforme a necessidade do DAE e das obras públicas em desenvolvimento no Ceará.

1.7. Os candidatos aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, ao serem contratados, deverão atender aos requisitos e executar as atividades inerentes à categoria profissional, de acordo com a habilitação, conforme detalhado no Quadro constante no Anexo I, deste Edital.

1.8. Os candidatos aprovados integrarão a equipe do DAE/Sede ou Distritos Operacionais onde forem lotados e atuarão diretamente nos projetos dos municípios atendidos por aqueles Distritos Operacionais, o que implica deslocamentos, articulações e visitas constantes às obras, utilizando veículo do DAE, ônibus ou qualquer outro meio de transporte.

1.8.1 Os Distritos Operacionais a que se referem os itens 1.6 e 1.8 estão localizados nos municípios de Crato e Sobral, podendo ser, ainda, quaisquer outros que o DAE venha a criar em diferentes municípios.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implica:

a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;

b) concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme Anexo II, deste Edital.

c) conhecimento de quaisquer alterações do presente edital ou comunicados, mediante consulta ao site da seleção ou diário oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto nos subitens 10.7 e 10.8.

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011 e ficarão abertas no período compreendido entre 10:00h do dia 15 de agosto de 2011 e 23h59min do dia 04 de setembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. A ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

2.4. Após o preenchimento da Ficha de inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R$100,00 (cem reais), para cada categoria de nível superior e R$50,00 (cinquenta reais), para as categorias de nível médio, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia 05 de setembro de 2011.

2.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todas as condições exigidas para o cargo previstas neste Edital.

2.6. Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, devendo o valor do cheque corresponder ao valor exato da taxa de inscrição.

2.7. Em caso de devolução do cheque, por qualquer que seja o motivo, a inscrição se tornará automaticamente nula.

2.8. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, via FAX, condicional ou extemporâneo.

2.9. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.

2.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro 1995, pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de junho de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelo Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008.

2.10.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período de 10h do dia 15/08/1011 a 23h59min do dia 16/08/2011 observado o horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.

2.10.1.1 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

a) Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última doação realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995;

b) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.1.2 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;

b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografias, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contra-cheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos;

d) Contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam servidores públicos;

e) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e (ou) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento a autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam autônomos;

f) Documento de identidade do candidato;

g) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.2. Os documentos de que tratam os subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2 deverão ser entregues no endereço da ACEP, localizada na Avenida da Universidade, 2446, Benfica, Fortaleza/CE – CEP: 60020-180, no período de 15/08/2011, no horário de 10 às 13hs e de 14 às 18hs, até o dia 17/08/2011, no horário de 08 às 13hs e de 14 às 18hs, observando o horário oficial de Brasília-DF.

2.10.3 Para os candidatos amparados pelo Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição disponível no período de 10h do dia 15/08/1011 a 23h59min do dia 16/08/2011 observado o horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.

i) A ACEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

ii) A validação do pedido de isenção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do órgão gestor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

2.10.4. Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2, mediante procuração ou via SEDEX.

a) No caso de remessa via SEDEX só serão aceitos documentos postados até o dia 17/08/2011.

2.10.5. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 2.10.1 a 2.10.3 deste Edital;

2.10.6. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 23/08/2011, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.

2.10.7. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos nos dias 24 e 25/08/2011, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.

2.10.8. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011 até o dia 01/09/2011, sendo que para a analise destes serão reenviadas as documentações para validação junto aos órgãos competentes, sendo de responsabilidade do candidato a verificação e regularização da documentação e situação cadastral junto a estes órgãos, uma vez que a resposta aos recursos será soberana e incabível de recursos adicionais.

2.10.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011 para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o disposto no item 2.4 deste Edital.

2.10.10. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05/09/2010 estará, automaticamente, excluído da seleção.

2.10.11. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato para um mesmo cargo, com solicitação de isenção da taxa de inscrição será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.

2.11. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição conforme item 2.4 ou do deferimento do pedido de isenção, conforme subitens 2.10.6 e 2.10.8.

2.12. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo, observando os pré-requisitos para cada cargo, de acordo com o anexo I deste edital.

2.13. A confirmação da inscrição será disponibilizada pela ACEP no site http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.

2.14. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no item 2.2 deste Edital.

2.15. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

3.1. A documentação comprobatória dos títulos, a que se referem os Anexos I e II deste Edital, deverá ser entregue à ACEP, na Av. da Universidade, 2446 - Benfica - CEP 60020-180 – Fortaleza-CE, no período de 16 de agosto de 2011 a 05 de setembro de 2011, no horário de 08 às 13hs e de 14 às 18hs, observando o horário oficial de Brasília-DF.

3.2. A documentação a que se refere o item 3.1 deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório.

3.3. A certificação de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico

– CAT's deverão ser emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) das respectivas categorias, para os casos a que se aplicam.
3.4. A entrega da documentação comprobatória dos títulos, quando remetida por via postal, deverá ser postada até o dia 05 de agosto de 2011.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
4.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento), serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.
4.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício da função para a qual está concorrendo.
4.3. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos itens 4.1 a 4.4 e 9.5 a 9.9 deste Edital.
4.4. O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial do Estado e aprovado na prova de títulos, além de figurar na lista geral de classificação, constará também de lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
4.5. Na inexistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas reservadas a que se refere o subitem 4.1 serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1. A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório dos pontos, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II, após análise da documentação comprobatória dos títulos entregues pelo candidato à ACEP.
5.1.1. No cômputo dos pontos relativos ao critério "titulação" será considerada apenas o título de maior pontuação.
5.2. A classificação final será apresentada em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos.
5.3. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios:
a) maior tempo de experiência;
b) maior quantidade de projetos desenvolvidos;
c) titulação;
d) maior idade.

6. DO RESULTADO
6.1. O resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE será disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.dae.ce.gov.br.
6.2. A divulgação do resultado da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE contemplará, separadamente, os candidatos aprovados que concorreram às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
6.3. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e disponibilizado nos endereços eletrônicos http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.dae.gov.br.
6.4. A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação do presente processo seletivo, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

7. DOS RECURSOS
7.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à ACEP, em formulário eletrônico disponível no endereço http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.
7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
7.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.
7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário eletrônico disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011.
7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do respectivo prazo.
7.6. Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no item 7.1 deste Edital.
7.7. Para análise de eventuais recursos, será formada uma Banca Examinadora, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.8. A decisão dos recursos será divulgada no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data de entrega do recurso, conforme item 7.3 nos seguintes endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011; e http://www.dae.ce.gov.br.

8. DA HOMOLOGAÇÃO
8.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.dae.ce.gov.br.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. Para ser contratado, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Lei Complementar nº74, de 23 de dezembro 2008, e atender aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado até o limite das vagas ofertadas neste Edital para a função pleiteada na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE;
b) ter registro profissional na entidade competente;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
e) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado ou estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
f) apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); carteira de Trabalho e Previdência Social; nºda conta corrente, banco e agência; e curriculum vitae.
9.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 9.1 impedirá a contratação do candidato.
9.3. No ato de convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 9.1 alínea "f" deste edital e os exames clínicos definidos no item 9.4.1 que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à contratação.
9.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade do DAE, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização de Exames Médicos Admissionais, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:
9.4.1. Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
9.5. O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer, em data a ser divulgada pelo DAE, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeterem à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.
9.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este edital.
9.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

9.8. O candidato aprovado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.
9.9. O candidato aprovado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.
10.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos não aprovados.
10.3. O prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.
10.4. Será excluído da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE.
10.5. Em qualquer período, o DAE poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.
10.6. O candidato classificado além do limite das vagas oferecidas neste Edital poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga na categoria correspondente e por interesse do DAE, respeitando-se a ordem decrescente da classificação final dentro do período de validade do certame.
10.7. Todas as informações relativas à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://acep.org.br/selecaoDAE2011.
10.8. A Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos seguintes endereço eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDAE2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.dae.ce.gov.br.
10.9. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
10.10. Os casos omissos serão dirimidos pela ACEP e comissão coordenadora da seleção quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE, e pelo DAE, quando aludir a fato posterior à homologação.
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de 07 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº28/2011, 07 DE JULHO DE 2011 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DAE

Quadro com a habilitação, experiência mínima e salário de acordo com a categoria profissional

Categoria/ Nível	Nº vagas	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Remuneração
Engenheiro Civil - Pleno I	28	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R$4.632,50
Engenheiro Civil – Pleno II	10	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R$5.390,93
Engenheiro Civil – Pleno III	10	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R$7.012,89
Engenheiro Civil Calculista – Pleno II	4	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imoveis	R$5.390,93
Engenheiro Civil Calculista – Pleno III	2	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, vistoriar edificações e elaborar pareceres	R$7.012,89
Engenheiro Civil Instalações Prediais – Pleno I	3	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações e elaborar pareceres.	R$4.632,50
Engenheiro Civil Instalações Prediais – Pleno II	2	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações e elaborar pareceres	R$5.390,93
Engenheiro Civil Instalações Prediais – Pleno III	1	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres	R$7.012,89
Engenheiro Eletricista – Pleno I	2	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Elaborar Projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R$4.632,50
Engenheiro Eletricista – Pleno II	2	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar Projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R$5.390,93
Engenheiro Eletricista – Pleno III	2	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Elaborar Projetos e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas eletrônicos; sistema de telecomunicações (voz e dados)	R$7.012,89

Categoria/ Nível	Nº vagas	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Remuneração
Engenheiro Mecânico – Pleno II	2	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Elaborar projeto e acompanhar a execução de sistemas de limatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar parecer técnico	R$5.390,93
Engenheiro Mecânico – Pleno III	1	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Elaborar projeto; acompanhar a execução de sistemas de limatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar parecer técnico	R$7.012,89
Arquiteto – Pleno I	10	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	0-4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetônico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico	R$4.632,50
Arquiteto – Pleno II	3	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 4 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetetõnico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar, emitir laudo e parecer técnico	R$5.390,93
Arquiteto – Pleno III	2	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	Acima de 8 anos	Realizar estudo, planejamento e projetos: arquitetetõnico, urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliário e iluminotécnica; gerenciar obras civis; vistoriar e emitir laudo e parecer técnico	R$7.012,89
Advogado - Pleno II	2	Graduação completa em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, legalmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Acima de 4 anos	Representar o órgão perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias; exercer atividades de consultoria e assessoria em geral; elaborar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o DAE seja parte interessada; elaborar, analisar e interpretar atos normativos de interesse da Autarquia; promover o exame de legalidade e legitimidade de atos, documentos, contratos, acordos, convênios de interesse do DAE; Analisar e emitir pareceres em processos de licitação em geral	R$4.116,13
Técnico em Edificações Ensino Profissio-nalizante	15	Curso Profissionalizante em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	0-3 anos	Realizar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar na elaboração de projetos e execução de obras civis	R$2.100,00
Cadista Ensino Médio	5	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD	0-3 anos	Elaborar desenhos de projetos; levantamentos de arquitetura e engenharia (civil, hidrosanitária, elétrica, cálculo estrutural e mecânico)	R$2.025,68

ANEXO II DO EDITAL Nº28/2011, DE 28 DE 07 DE 2011 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DAE

Quadro de títulos e suas respectivas pontuações, critérios de validade e documentos necessários para comprovação

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Estágio: 1 ponto por cada ano de estágio sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada planilha orçamentária.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	3	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 pontos por cada planilha orçamentária.	
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 1 ponto por cada planilha orçamentária.	
	2	Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada avaliação.	
	3	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 1 avaliação: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	10	Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	10	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por cada evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada planilha orçamentária.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	3	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada planilha orçamentária.	
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 1 ponto por cada planilha orçamentária.	
	2	Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada avaliação.	
	3	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 1 avaliação: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	12	Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	12	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada planilha orçamentária.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	3	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada planilha orçamentária.	
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 1 ponto por cada planilha orçamentária.	
	2	Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada avaliação.	
	3	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 1 avaliação: 1 ponto por cada avaliação.	
	4	Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	12	Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 0,5 ponto por cada obra.	
	6	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por cada obra.	
	12	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 2 pontos por cada obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) – PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Estágio: 1 ponto por cada ano de estágio sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	10	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	15	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	13	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	16	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	13	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	16	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	13	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	16	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	13	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	16	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO ELETRICISTA- PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Estágio: 1 ponto por cada ano de estágio sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	10	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	14	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	24	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
	10	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônicas ou dados: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO ELETRICISTA- PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	12	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	14	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	24	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
	12	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônica ou dados: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO ELETRICISTA- PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	12	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	14	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	24	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica ou Dados acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
	12	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônica ou dados: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO MECÂNICO – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	8	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por projeto.	
	18	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	4	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 20TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por projeto.	
	6	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por projeto.	
	10	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	2	Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por obra.	
	4	Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por obra.	
	6	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO MECÂNICO – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	8	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por projeto.	
	18	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	4	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 20TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por projeto.	
	6	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por projeto.	
	10	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	2	Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m²: 0,5 ponto por obra.	
	4	Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 ponto por obra.	
	6	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 80 TRs ou de 5.000,00m²: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ARQUITETO – PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Estágio: 1 ponto por cada ano de estágio sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	10	Consultoria ou Projetos de Arquitetura até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	15	Consultoria ou Projetos de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	33	Consultoria ou Projetos de Arquitetura acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ARQUITETO – PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	12	Consultoria ou Projeto de Arquitetura até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	14	Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	24	Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
	12	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ARQUITETO – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	12	Consultoria ou Projeto de Arquitetura até 1.000,00m²: 1 ponto por projeto.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	14	Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 2 pontos por projeto.	
	24	Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 5.000,00m²: 3 pontos por projeto.	
	12	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra: 2 pontos por obra.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	8	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ADVOGADO- PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	10	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera ou Certidão de Secretaria da Vara, indicando o número do Processo, o tempo de acompanhamento do advogado e os atos por ele praticados no feito.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	20	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos para cada ano de exercício do magistério sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	30	Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente jurídicas, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativas do exercício da advocacia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	10	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto por evento.	Certificado de participação
CURSOS	10	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 5 pontos; Especialização em Direito Administrativo ou Direito Constitucional ou Direito Público - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	4	Estágio: 1 ponto por cada ano de estágio sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	10	Trabalho em empresa de Execução de obras: 2 pontos para cada ano.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	15	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto e desenho de projetos: 3 pontos para cada ano.	
	5	Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 1 ponto para cada ano.	
CURSOS	6	Participação em Cursos tecnológicos com carga horária de 40 horas nos últimos 03 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
	9	Participação em Cursos tecnológicos com carga horária acima de 40 horas: 3 pontos para cada curso.	
	6	Participação em Cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos: 2 pontos para cada curso.	
	9	Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos: 3 pontos para cada curso.	
	6	Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos: 2 pontos para cada curso.	
	9	Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos: 3 pontos para cada curso.	
	15	Participação em cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos: 5 pontos para cada curso.	
TOTAL	100		

CADISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	60	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto e desenho de projetos: 5 pontos por ano.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
CURSOS	10	Participação em cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos: 2 pontos para cada curso.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
	9	Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos: 3 pontos para cada curso.	
	15	Participação em Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica acima de 20 horas nos últimos 03 anos: 5 pontos para cada curso.	
TOTAL	100		

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº41/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISAE ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do IPECE, como unidade do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará – SWAp II de ter definidas as funções desta unidade, de acordo com o Decreto nº29.647, de 11 de fevereiro de 2009 e o Item A.2 – Seção 1 do Acordo de Empréstimo datado de 19 de março de 2009 e em referência a Portaria 57/2009, RESOLVE **cessar os efeitos da designação** do Analista de Políticas Públicas **LEANDRO OLIVEIRA COSTA** para exercer a função de Especialista em Economia e designar o Analista de Políticas Públicas Jimmy Lima de Oliveira para exercer a função de Especialista em Economia, para fins de implementação do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará – SWAp II. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011, perfazendo um total de R$210,00 (duzentos e dez reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2011, 21 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	42,00	SETEMBRO/2011
700018.1.0	CAMILA FERREIRA LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	42,00	SETEMBRO/2011
700020.1.9	KÉLVIA ARAGÃO FRAGOSO	42,00	SETEMBRO/2011
700021.1.6	LORENA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	42,00	SETEMBRO/2011

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo

Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2011, 11 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Fábio Marcelo Matos de Lima - Auditor de Controle Interno - 163438-1-1	Especialista	40,00	Utilização do Sistema de Acompanhamento e de Contratos e Convênios	27 de Junho a 01 de Julho de 2011	20	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2011, 11 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Heloysa Helena de Meneses Freire - DNS 2 - 600381-1-2	Graduação	35,00	Básico de Formação em Ouvidoria	28 de Junho a 01 de Julho de 2011	16	560,00

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998.ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2011, 11 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Vanusa da Silva Lima - Professora Especialista - 159283-x	Especialista	40,00	Técnicas de Redação Oficial	27 de Maio a 01 de Junho de 2011	20	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2011 - A DIRETORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	46,00	SETEMBRO/2011
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	46,00	SETEMBRO/2011
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	46,00	SETEMBRO/2011
04	THUAN SARAIVA NABUCO	46,00	SETEMBRO/2011
05	THIAGO SOARES COELHO	46,00	SETEMBRO/2011
06	ANA IRES MEDEIROS	46,00	SETEMBRO/2011
07	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	46,00	SETEMBRO/2011
08	WESLEY PACHECO ROCHA	46,00	SETEMBRO/2011
09	EMANUELA FELICIO DA SILVA	46,00	SETEMBRO/2011

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº654/2011/SRH - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **Designar** a servidora **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer as funções de Gestora de Projeto do Contrato 13/2011/PROGERIRH/7630-BR/SRH/CE, celebrado entre esta Secretaria e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, cujo objeto é a contratação de Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino – 04026-001 – São Paulo-SP – Brasil, inscrita no CNPJ sob nº01.483.360/0001-54; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, na Cláusula décima primeira do contrato vigente, nos termos do art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11200621-3; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O

objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2009, que tem como objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO REFERENTE AS OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO 4 DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS CASTANHÃO – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – RMF., nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 61 (sessenta e um) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercusão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 29 de Junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO,JOSÉ ROBERTO BLANES,LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 – 7º andar – Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **ACRESCIMO DE NOVOS SERVIÇOS**, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ao contrato nº04/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009, que tem como objeto a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da BARRAGEM MISSI, no município de Miraíma-Ce; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo de serviços novos é de R$86.391,52 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor de R$1.534.507,67 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, IURI JOSÉ ALVES DE MACÊDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº15; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº Ed. SRH/SEINFRA, térreo, Bairro Cambeba; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380, Sala 01, Papicu, na cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, incisos V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA** DE SERRA BRANCA - JUATAMA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato;XII - DATA: 10 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/ PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (EMPRESA LIDER), TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgilio Távora,nº1701- Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, e da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, nos termos do art.42, §5º da Lei Nacional de Licitações e subsidiariamente, nos arts.65, inciso II, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09588198-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **READEQUAÇÃO DE PLANILHA**; IX - VALOR GLOBAL: R$117.984,61 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de Junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO,JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA,JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO,LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/ PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (EMPRESA LIDER), TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av, Senador Virgílio Távora 1701, Aldeota, Fortaleza-Ce,Rua Dr. José Lourenço nº440, apartamento 1000, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11200603-5; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO,SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercusão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 26 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de Junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO,LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO,JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA,JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa 31 de Outubro nº25 – Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTES A BARRAGEM GERMINAL E A ADUTORA DE PALMÁCIA; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de outubro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 22 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/PROGERIRH – ADICIONAL/7630 – BR/SRH/CE/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **COBA-CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEAMENTO S.A**. OBJETO: **Serviços de consultoria**, para a Readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Programa de Educação Ambiental do Sistema Adutor de Itapipoca, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes e Normas do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional (NCB) nº20100007 e seus ANEXOS, devidamente homologada, os autos dos processos administrativos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 09 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R$899.976,46 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos em empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco") DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.091.10825.02.449051.58.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e RICARDO ALBERTO MATOS OLIVEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/SRH/CE/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE V do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100002 - SRH/CCC e seus ANEXOS FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos por lote, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R$2.041.236,89 dois milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos pagos em recurso orçamentário do FECOP – Fundo Estadual de Combate a Pobreza DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.729.11096.22.449051.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho e 2011 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº09/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH. SUB-ROGADA: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº09/2011/ PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE**, firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a execução das obras civis da Adutora de Ipaumirim/Baixio/Umari, nos Municípios de Ipaumirim, Baixio e Umari, no Estado do Ceará. Sub-Cláusula Única – Permanecerá com a SUBROGANTE a obrigação de pagar à CONTRATADA-ANUENTE pelos serviços efetivamente executados, conforme os boletins de medições atestados pela Fiscalização, que ficará a cargo da SUBROGADA, cabendo a esta, pois, designar pessoal a esse fim. VIGÊNCIA: A mesma. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, TÂNIA PAULO SÉRVIO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2010

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**. OBJETO: **61 (sessenta e um) aparelhos de ar condicionado (AIR SPLIT)**, conforme especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na cláusula terceira do referido Termo de Cessão. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014.. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho 2011. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **CLÉA ROCHA RODRIGUES**. - CPF/MF nº378.743.493-34 - Cart.Ident. nº1284004.; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº3406 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo na Lei nº8.666/93, art.65, inciso I, alínea b e §1º, e bem como o art.42, §5º, da mesma Lei, pelo que obedecidas também as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630 – BR, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº11257173-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse - MI. - DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo tem como objetivo **Acrescer ao valor inicial do contrato de R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) a importância de R$14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais)**, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para continuidade dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Institucionalização e Capacitação de Comissões Gestoras e Comitês de Bacias Hidrográficas, no Estado do Ceará, conforme CI nº024/2011, e respectivas justificativas, inclusas no Processo Administrativo nº11257173-5/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R$73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 11/07/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cléa Rocha Rodrigues/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. - Av. Santos Dumont nº3060 - Sala 101 à 112. - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.150-161. OBJETO: Este contrato tem por objeto **Aquisição de 04 (quatro) Estações Gráficas** para Integrar o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) do Eisão das Águas/COGERH, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2009003-ETICE, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2009003 (ETICE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$19.600,00 dezenove mil, e seiscentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Eduardo Terra/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083089276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JULIO CESAR SILVEIRA NUNES**, CPF 11292016353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40458212, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 62,83%, a partir de 13/06/2008, conforme laudo médico nº2008/014726 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R$417,95 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111114160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA UCHOA COSTA**, CPF 09011927320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08172811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento - Lei 14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço-25% - Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	136,85
Total	684,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº085/2011 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11364381-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento a Ata de Registro de Preços nº057/2010, do Pregão Eletrônico nº487/2010**, para que seja informado o Valor Unitário registrado alterado do itens do citado pregão. MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº02.483.928/0001-08: ITEM: 01, DESCRIÇÃO: OLANZAPINA 10 MG -marca zyprexa, UNIDADE: COMPRIMIDO, VALOR UNITARIO: R$7,15 E ITEM: 02, DESCRIÇÃO: OLANZAPINA 05 MG -marca zyprexa, UNIDADE: COMPRIMIDO, VALOR UNITARIO: R$3,58.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO DE RATEIO Nº005/2011

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o **MUNICÍPIO DE MARCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-4, com sede no endereço à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, s/n, bairro Centro, CEP: 62.560-000, Município de Marco, Estado do Ceará, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ GRIJALMA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº2003005111248 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº260.571.103-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº11.795.563/0001-30, com sede estabelecida à Rua José Otacílio Martins Rocha, s/n, bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, no Município de Acaraú, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente Sr. PEDRO FONTELES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº747.780 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº003.078.293-75, ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº8.666/93, à Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R do Acaraú Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Acaraú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº047/09 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 10 302 0201 2. 049.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA REPASSE
Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2011 no valor total de R$150.015,12 (cento e cinquenta mil e quinze reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$12.501,26 (doze mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.
Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o CONTRATADO a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Marco;
Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Marco, e proceder à Crédito em favor da conta bancária Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA;
Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste CONTRATO DE RATEIO em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2011, e término no mês de dezembro de 2011;
Sub-Cláusula Quarta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;
Sub-Cláusula Quinta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma

de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;
IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Para os efeitos deste Contrato de Rateio, a vigência inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2011, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.
Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO
Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do Consórcio Público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Marco, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.
Marco/Ceará, 03 de janeiro de 2011.

José Grijalma Rocha
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO
CONTRATANTE
Pedro Fonteles dos Santos
PRESIDENTE DO CPSMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
RG: _____ Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____ Assinatura: _____

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº132/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº587/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº132/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº587/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, **o Termo de Adesão nº587/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Sede do Munícipio, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eliesio Fonteneles.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº0137/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº606/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0137/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº606/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, **o Termo de Adesão nº606/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Distrito de Bonfim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de SOBRAL, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0020/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA OPHTHALMOS S/A III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110079, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075681-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ATROPINA (SULFATO), 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 302; Valor Unitário: RR5,4900; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, + CLORAFENICOL - 1mg + 5mg/ml, Solução Oftálmica, Frasco 5ml, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 270; Valor Unitário: R$5,4000; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, 0,1%, Solução Oftálmica, Frasco 5ml; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 740; Valor Unitário: R$4,1500; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: PROXIMETACAÍNA, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 350; Valor Unitário: R$4,5900; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: RETINOL+AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL, 3,5G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA; UNID: BISNAGA 3,5g; QUANT: 200; Valor Unitário: R$7,1600; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: VITELINATO DE PRATA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 470; Valor Unitário: R$6,2000 PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CARBOXIMETIL-CELULOSE SÓDICA, 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 510; Valor Unitário: R$16,5000; TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CARMELOSE (SÓDICA), 10MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 220; Valor Unitário: R$29,6900; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA 1 MG+ NEOMICINA (SULFATO) 5 MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNID: FRASCO 5ML;

QUANT: 70; Valor Unitário: R$9,0400; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO), FRASCO 5ML, 10MG/ML, OCULAR, UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 360; Valor Unitário: R$4,9700; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CLORANFENICOL, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 4 MG/MLFRASCO CONTA GOTAS 10 ML, OCULAR; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 870; Valor Unitário: R$2,3700; OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 10; DESCRIÇÃO: DEXTRANO + HIPROMELOSE, 70 MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 700; Valor Unitário: R$8,1800; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: FLUORESCEINA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 302; Valor Unitário: R$5,6500; OPHTHALMOS S/A ITEM: 12; DESCRIÇÃO: FLUORESCEINA, 20%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 820; Valor Unitário: R$5,5000; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: PERFLUOROCTANO,*, LÍQUIDA INTRAOCULAR, FRASCO 5 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 146; Valor Unitário: R$119,3300; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: PILOCARPINA, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 460; Valor Unitário: R$12,3000; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0079/2011, PROCESSO Nº11075681-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS** FORNECEDORAS: PRODONTO COMÉRCIO LTDA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME III - OBJETO: O registro de preços, visando a **futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110083, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11113585-0. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: PRODONTO COMÉRCIO LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO VERMELHO. FÁCIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIO X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA; UNID: UNIDADE; QUANT: 35; Valor Unitário: R$70,84; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: COLGADURA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA 14 FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS; UNID: CARTELA COM 7 PARES; QUANT: 158; Valor Unitário: R$18,28; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: COLGADURA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS INDIVIDUAL; UNID: UNIDADE; QUANT: 356; Valor Unitário: R$ 1,89; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: POSICIONADOR, DE FILMES RADIOGRÁFICOS, KIT INFANTIL DISPOSITIVO DE APOIO PARA MORDIDA; UNID: KIT; QUANT: 175; Valor Unitário: R$21,50; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: PROTETOR, DE CHUMBO PARA TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, APLICAÇÃO ODONTOLOGICA; UNID: UNIDADE; QUANT: 54; Valor Unitário: R$58,00; SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ITEM: 06; DESCRIÇÃO: FILME PARA RADIOGRAFIA CEFALOMÉTRICA 20 X 25 CM, CAIXA COM 150 UNIDADES; UNID: CAIXA C/150 PELÍCULAS; QUANT: 42; Valor Unitário: R$73,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: FILME PARA RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15 X 30CM. CAIXA COM 150 FOLHAS; UNID: CAIXA C/150 PELÍCULAS; QUANT: 140; Valor Unitário: R$68,00; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: PELÍCULA, OCLUSAL, POLIESTER, COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL, PARA RADIOGRAFIA 5 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES); UNID: CAIXA C/25; QUANT: 115; Valor Unitário: R$105,94; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: PELÍCULA, PERIAPICAL ADULTO, EM POLIESTER, COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL 3 X 4CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; UNID: CAIXA COM 150 UNID; QUANT: 750; Valor Unitário: R$76,10; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: PELÍCULA, PER1APICAL INFANTIL, EM POLIESTER, COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL 2 X 3CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS,PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES); UNID: CAIXA C/ 100; QUANT: 110; Valor Unitário: R$80,00; MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME ITEM: 12; DESCRIÇÃO: POSICIONADOR, RH ADULTO AUTOCLAVAVEL PARA TOMADAS RADIOGRAFICA SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 120; Valor Unitário: R$52,97; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0083/2011, PROCESSO Nº11113585-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011; VIU - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 561/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**. OBJETO: **Aquisição** por Contrato de Fornecimento **de material médico-hospitalar (tubos endotraqueal nº2,0mm, tubos endotraqueal nº2,5mm e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100651SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 22, 23, 24, 25 e 28, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R$38.569,95 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. LUIZ ANTONIO FERNANDES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0652/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (Instrumentais Cirúrgicos)** para o Centro de Material E Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02 DESTE EDITAL, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0688/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 04, 05, 11, 12, 15, 17, 19,

20, 23, 32, 33 e 34, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100688-SESA, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento dos produtos enfocado no presente certame terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do material, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R$48.265,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0699/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº05/2010, vigente para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 18 do referido edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$1.295,00 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0865/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0352/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R$1.068,12 (hum mil, sessenta e oito reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0890/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº106/2010, vigente para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes de Alagoas – Universidade Federal de Alagoas – UFAL, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 43, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 926/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SAT ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**. OBJETO: **Prestação do serviço de atendimento móvel de urgência e emergência – 24hs/dia** para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº20110035 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Orçamento 2011 pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Emilio Carlos Costa de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 931/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EDWARDS LIFESCIENCES COM. DE PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Médico (EMBOL – X SISTEMA DE PROTEÇÃO EMBÓLICO ARTERIAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110125, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$65.502,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/- ORÇAMENTO – 2011. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Miriam Aparecida Viana Dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 932/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição com instalação de**

Barreiras eletrônicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110129, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$15.289,98 (QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.24200214.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00 - ORÇAMENTO – 2011. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Donizete Damasceno.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 934/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$15.693,36 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Nilo Moreira Cezar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 935/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$6.876,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 936/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$30.934,87 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011 SIGNATÁRIOS: DRª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SRª. MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 937/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA -ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$25.494,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª ROSMARI SOUZA BARBOSA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 939/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$3.264,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 940/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de

forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$1.763,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 941/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$2.949,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/ ORÇAMENTO - 2011. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 942/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOLINE COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição** de forma parcelada **de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$10.668,90 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/ ORÇAMENTO - 2011. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. NICOLA TORTORELLI FILHO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 943/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**. OBJETO: **Contratação do Serviço de Dosimetria Pessoal**, para o HEMOCE/SESA, com a utilização de 16 (dezesseis) dosímetros pessoais, sendo 15 (quinze) individuais e 1 (um) dosímetro de controle, com as especificações constantes da Cotação Eletrônica nº2011037, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R$2.444,16 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Yvony Maria Mascarenhas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 967/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Duplicador Gestetner** de propriedade do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº20110035 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$1920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). Orçamento 2011 pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 07124.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0968/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo: colchões e protetores**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01,02,03,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110109, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R$57.617,40 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Edir Carneiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0969/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material**

de consumo: colchões e protetores, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110109, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R$16.918,20 (Dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0970/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo: colchões e protetores**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110109, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R$3.071,20 (Três mil, setenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 982/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS E RETICULÓCITOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, conforme as especificações constantes neste Edital do Pregão Eletrônico nº20110140 - SESA/HEMOCE, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens dos LOTES 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), nº28.089, de 10/01/2006, pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$182.736,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 989/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato os **serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos-hospitalares (camas elétricas, marca Mercedes - IMEC e Hospimetal)** para setores UTI Cárdio Pulmonar, UTI Coronariana (CECOR) e UTI Semi Intensiva, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R$72.975,24 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7488.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00/ ORÇAMENTO - 2011. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antônio Neiva Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 992/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de médico (anel para anuloplastia)** para consumo durante um período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote único.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110154 SESA/HM e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R$54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.3393000.00.0.00/ORÇAMENTO - 2011. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1007/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BAYER S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº322/HU/2010, vigente para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$182.384,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srª CATHILENE VEIGA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0333/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D**, Tombamento: 238837, **Teclado USB**, Tombamento: 238838, **Monitor LCD 17"**, Tombamento: 238839, **Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimonias nº0396.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CARIRIAÇU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº348/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO SOBRAL – CPSMS**. OBJETO: A CEDENTE **ceder** ao CESSIONÁRIO: **02 (duas) Cadeiras Odontológicas D700** -Tombos 244492 – 493, **02 (dois) Equipos odontológicos, 02 (dois) Refletores Odontológicos, 02 (duas) Unidades Auxiliares, todos acoplados, e 04 (quatro) Mochos odontológicos** – Tombos 244494 – 495 – 496 – 497, **02 (dois) Conjuntos de Peça de mão (micro-motor/contra-ângulo/alta rotação) e 02 (dois) kits filtro de ar**, conforme descrição no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0482.11, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal Nº11.107/2005 e Decreto Federal Nº6.017/2007 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu Arruda Coelho Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2040/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115667-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.378-1-5, lotado na Delegacia Regional de Icó-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no período de 11 a 12/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Suprimento de Fundos no TCE nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2081/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes ao cumprimento de Mandados Judiciais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2081/2011-GDGPC, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Savio Lopes Pinto	Escrivão	V	27/06 a 06/07/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	27/06 a 06/07/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	27/06 a 06/07/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.607,40

*** *** ***

PORTARIA Nº2083/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308890-6 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de José Rodrigues de Sousa e Francisco Carreiro Chaves Júnior na Unidade Policial de Poranga/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José Oliveira Neto	Delegado	IV	29/04/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	29/04/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
Wanessa de Oliveira Ferreira	Escrivão	V	29/04/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2084/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11314901-8 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a lavratura do Auto de

Prisão em Flagrante em desfavor de Plínio Braga de Sousa na Unidade Policial de Tejuçuoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Illa Campos Sousa	Delegado	IV	07/06/2011	Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	59,62	29,81
José Umberto Coelho Lima	Inspetor	V	07/06/2011	Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	56,40	28,20
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	07/06/2011	Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2105/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa na Delegacia Municipal de Barbalha, objetivando dar celeridade e regularidade na tramitação dos procedimentos investigatórios criminais daquele órgão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2105/2011-GDGPC, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdério Pereira Nobre	Delegado	IV	11 a 15/07/11	De Fortaleza para Barbalha	4,5	59,62	268,29
Lúcio Flávio Franco de Sousa	Escrivão	V	11 a 15/07/11	De Fortaleza para Barbalha	4,5	56,40	253,80
Francisco Célio Viana Silva	Inspetor	V	11 a 15/07/11	De Fortaleza para Barbalha	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	775,89

*** *** ***

PORTARIA Nº2106/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323106-7, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes a crimes de extorsão mediante sequestro do qual foram vítimas os empresários Michel Bandeira Ivo e José Bezerra, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2011-GDGPC DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	13 a 17/06/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	13 a 17/06/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	507,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2108/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso Edvan Rosa de Brito, a fim do mesmo ser recolhido em umas das Casas de Privação de Liberdade da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2108/2011-GDGPC, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	08/07/11	De Fortaleza para Amontada	Meia diária	56,40	28,20
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	08/07/11	De Fortaleza para Amontada	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	08/07/11	De Fortaleza para Amontada	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2109/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes a crimes de extorsão mediante sequestro, ocorridos na cidade de Limoeiro do Norte/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2109/2011-GDGPC, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	V	29/06 a 03/07/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	29/06 a 03/07/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	29/06 a 03/07/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	761,40

*** *** ***

PORTARIA Nº2130/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.782-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Crateús e Parambu, no período de 07 a 09 de julho de 2011 a fim de efetuar serviço de infraestrutura e análise de dados no sistema de CFTV, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2145/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268689-3, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Alandelon Barroso Vieira, por infração ao Artigo 306 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	23/05/11	De Crateús para Novo Oriente	0,5	59,62	29,81
Cristiano Macena Lima	Escrivão	V	23/05/11	De Crateús para Novo Oriente	0,5	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	23/05/11	De Crateús para Novo Oriente	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2146/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315149-7, chegou autorizado para pagamento em 27/06/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oitivar David Brauna da Silva, preso na Cadeia Pública de Solonópole-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	09/06/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	59,62	29,81
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	09/06/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PORTARIA Nº2147/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315291-4, chegou autorizado para pagamento em 27/06/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Alan Gomes Nascimento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2011-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	06/06/11	De Russas para Palhano	0,5	59,62	29,81
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	06/06/11	De Russas para Palhano	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV: HERÁCLITO GRAÇA, 600 - CENTRO - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA: LIMA E SILVA, 516 - CENTRO - CAMPO BOM/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº2009001 - SEPLAG REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES **DO PRAZO** DO CONTRATO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES CAMBOIO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 09/06/2011 E TÉRMINO EM 08/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 30/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (GC) Nº017/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** constantes no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 10 a 14 de janeiro do corrente ano, a fim de conduzir material doado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública a esta Polícia Militar do Ceará, em viatura desta Corporação, concedendo-lhes diárias. de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 07 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº017/2011, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉS. (%)	DIÁRIAS TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos, mat. 126.449-1-4	Capitão PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	130,54	60,00%	939,88
Antônio Gonçalves Cavalcante, mat. 125.209-1-3	Capitão PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	130,54	60,00%	939,88
Luiz Rodrigues de Lima, mat. 021.792-1-0	Sgt PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	130,54	60,00%	939,88
Antônio Amor Simão da Silva, mat. 094.435-1-7	Cb PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	109,59	60,00%	789,04
Vicente Sérgio Moraes Monteiro, mat. 089.892-1-4	Cb PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	109,59	60,00%	789,04
Ângelo Roncally Andrade Fideles, mat. 135.298-1-7	Sd PM	V	10 a 14/01/2011	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	109,59	60,00%	789,04
TOTAL GERAL								R$5.186,76

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº111/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento do município de Limoeiro do Norte - CE por ocasião do jogo Limoeiro X Fortaleza no estádio Bandeirão no dia 23/01/2011, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº111/2011, 21 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RUBENS GOMES FERREIRA MF 92502-1-0	SGT PM	V	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029682-1-5	CB PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOSE MARCIO DE SOUZA BRAGA MF 107150-1-6	CB PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO MF 104515-1-5	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF 109962-1-X	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA MF 118892-1-2	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
WILLIANS FREITAS RODRIGUES MF 127203-1-9	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO HERCULES RODRIGUES BASTOS MF 136.177-1-6	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO MF 151285-1-8	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA MF 151754-1-9	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
RODRIGO COSTA BARBOSA MF 304134-1-5	SD PM	VI	23/01/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							294,07

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº112/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento do município de Limoeiro do Norte - CE por ocasião do jogo Limoeiro X Ferroviário no estádio Bandeirão no dia 10/02/2011, concedendo-lhes 1.5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº112/2011, 09 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP. PM	V	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	56,40	84,60
JOSE WELLINGTON DE SOUSA LIMA MF 030508-1-5	ST PM	V	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	56,40	84,60
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	56,40	84,60
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF 104694-1-4	CB PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029682-1-5	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO MF 102657-1-1	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
CÉZAR MARTINS JÚNIOR MF 109272-1-8	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
WILLIANS FREITAS RODRIGUES MF 127203-1-9	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS MF 302951-1-1	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA MF 151754-1-9	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF112754-1-9	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS MF 112717-1-5	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FABIANO DE SOUSA CRUZ MF 127357-1-5	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ORISVALDO SILVA DE MORAIS MF 134289-1-3	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO MF 152199-1-2	SD PM	VI	10/02/2011 à 11/02/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL							1.486,47

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº113/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento do município de Sobral - CE por ocasião da partida de Futebol Guarany de Sobral X Ceará no dia 20/02/2011., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "A" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 16 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº113/2011, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP. PM	V	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	ST PM	V	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
MARCONDES TABOSA ALVES MF 026577-1-6	ST PM	V	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
CARLOS AUGUSTO BARROSO DE FREITA MF 98781-1-4	CB PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 29375-1-4	CB PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ROGÉRIO FIUZA BARBOSA MF 99833-1-7	CB PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CB PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ANTONIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO MF 104515-1-5	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
OZIMÁ RODRIGUES NEVES MF 107016-1-9	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS MF 302951-1-1	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA MF 151754-1-9	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA MF 110760-1-7	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOSE TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO MF 125487-1-0	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES MF 127428-1-9	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO MF 152199-1-2	SD PM	VI	20/02/2011	Fortaleza –Sobral - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							547,86

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº114/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de Reforçar o Policiamento por ocasião da partida de Futebol Limoeiro do Norte X Ceará no estádio Bandeirão no dia 09/03/2011, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº114/2011, 02 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP. PM	V	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA MF 102592-1-5	ST PM	V	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	56,40	84,60
ROGERIO CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA MF 67356-1-4	CB PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1.5	48,34	72,51
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO MF 102657-1-1	CB PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO MF 92485-1-X	CB PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
IRAPUAN PEREIRA DA SILVA MF 109244-1-3	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ANTONIO CÉZAR DA SILVA MF 091705-1-0	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1.5	48,34	72,51
ANTÔNIO HÉLIO DE ARAÚJO MF 125446-1-8	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA JUNIOR MF 109928-1-8	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ROCKLANDE RODRIGUES DA SILVA MF 118834-1-9	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
WILLIANS FREITAS RODRIGUES MF 127203-1-9	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1.5	48,34	72,51
JOSÉ RIBEIRO FILHO MF 127370-1-7	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES MF 134.252-1-3	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TARCÍSIO LOPES CASTELO BRANCO MF 134367-1-1	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1.5	48,34	72,51
EDNO CARNEIRO DA SILVA MF 304855-1-3	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS MF 304851-1-4	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR MF 304856-1-0	SD PM	VI	09/03/2011 à 10/03/2011	Fortaleza –Limoeiro do Norte - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL							1.546,89

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº115/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, com a finalidade de Reforçar o Policiamento por ocasião da partida de Futebol Itapipoca X Fortaleza no Estádio Perilão, no dia 13/03/2011, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº115/2011, 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP. PM	V	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	ST PM	V	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA M.F026457-1-8	ST PM	V	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
GERALDO LUCIDIO ARAUJO MENEZES MF 36891-1-5	ST PM	V	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
LUIS ROBERTO MATIAS DA SILVA MF 028964-1-9	SGT PM	V	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
ROGÉRIO FIUZA BARBOSA MF 99833-1-7	CB PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ANTONIO CÉZAR DA SILVA MF 091705-1-0	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ORLANDO PAULINO DE ARAÚJO MF 108.116-1-9	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO HENRIQUE MARTINS RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO MF 125487-1-4	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EDNARDO MACHADO RODRIGUES MF 125674-1-3	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
OZIMÁ RODRIGUES NEVES MF 107016-1-9	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOSÉ ARLINDO RODRIGUES JÚNIOR MF 151.233-1-1	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
GILBERTO GARCIA DE SOUSA M.F 151740-1-3	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO MF 152199-1-2	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
RENATO CORDEIRO COSTA MF 301912-1-8	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
LEANDRO BARBOSA MOURA MF 301857-1-4	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
CLEITON RABELO FERREIRA MF 303264-1-5	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO MF 304062-1-4	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DE MARIA MF 304076-1-X	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
JOÃO INÁCIO FERNANDES LOIOLA MF 304532-1-9	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE MF 304383-1-0	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
EDUARDO SÉRGIO LIMA MF 304410-1-X	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
ISAÍAS DE SOUSA LUCAS MF 304546-1-8	SD PM	VI	13/03/2011	Fortaleza –Itapipoca - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							721,08

*** *** ***

PORTARIA 2ª EMG Nº120/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos voltados a preservação da segurança pública no Interior do Estado por acasião do período carnavalesco de 2011, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS - MF 103.844-1-9	TEN PM	V	07 A 11/02/2011	FORTALEZA/ARACATI/BEBERIBE/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JONAS SIQUEIRA DE CASTRO - MF 089.849-1-3	CB PM	VI	07 A 11/02/2011	FORTALEZA/ARACATI/BEBERIBE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
AURELIANO PEREIRA DE SOUSA NETO - MF 064.960-1-6	CB PM	VI	07 A 11/02/2011	FORTALEZA/ARACATI/BEBERIBE/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
TOTAL							688,83

*** *** ***

PORTARIA 2ª EMG Nº190/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desencadear Operações de Inteligência no Interior do Estado com vistas à redução da criminalidade; considerando que a referida incursão se faz necessária inclusive aos finais de semana visando a preservação da segurança pública; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências voltadas ao combate do porte e posse ilegais de armas de fogo no Interior do Estado, conforme roteiro discriminado no Anexo Único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº190/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS - MF 103.844-1-9	TEN PM	V	11 a 17/02/2011	FORTALEZA / CANINDÉ/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	6,5	56,40	366,60
OSEAS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO – MF 151.333-1-7	TEN PM	V	11 a 17/02/2011	FORTALEZA / CANINDÉ/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	6,5	56,40	366,60
FRANCISCO AFRÂNIO FERREIRA LIMA – MF 009.338-1-9	SGT PM	V	11 a 17/02/2011	FORTALEZA / CANINDÉ/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	6,5	56,40	366,60
FRANCISCO IVO DA SILVA – MF 086.656-1-3	CB PM	VI	11 a 17/02/2011	FORTALEZA / CANINDÉ/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	6,5	48,34	314,21
TOTAL							1.414,01

*** *** ***

PORTARIA (EPMONT) Nº191/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ferrar os cavalos pertencente ao 2º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar com sede em Quixadá/CE., concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	16 de Fevereiro/2011	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,71
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1-X	CABO	VI	16 de Fevereiro/2011	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,71
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	16 de Fevereiro/2011	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,71
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	VI	16 de Fevereiro/2011	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	48,34	24,71
TOTAL							R$. 96,68

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº198/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial ao interior do Estado, em objeto de serviço, concedendo-lhes (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Paulo Josimar Dias Simões	Tenente-Coronel PM	IV	18/02/2011	Fortaleza/Russas/Fortaleza	meia diária	59,62	29,81
Eduardo Augusto Lobo	Soldado PM	VI	18/02/2011	Fortaleza/Russas/Fortaleza	meia diária	48,34	24,17
Total							53,98

*** *** ***

PORTARIA 5ºBPM Nº203/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Escoltar preso do presídio militar para ser ouvido na Vara Única da Comarca de Pentecoste - CE, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francilmar Moreira da Silva,Mat;000.631-1-8	CB PM	VI	24/02/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Stelio Silva Rocha Junior,Mat;134.536-1-6	SD PM	VI	24/02/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Francisco Sérgio Barros do Prado,Mat;016.456-1-7	SD PM	VI	24/02/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
VALOR TOTAL							72,51

*** *** ***

PORTARIA (DAL) Nº236/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar material cedido à Polícia Militar do Ceará, para uso no Pelotão Policial Militar de Mauriti-CE, bem como todo o material

pertencente à carga do 2º Batalhão Policial Militar, sediado em Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº236/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luís Carlos da Silva Santos Oliveira, mat. 028.538-1-7	Cel PM	III	21 a 24/03/2011	Fortaleza – Mauriti – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Ronaldo Sousa do Nascimento, mat. 090.614-1-X	Maj PM	IV	21 a 24/03/2011	Fortaleza – Mauriti – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	59,62	208,67
João Franco Albuquerque de Melo, mat. 105.604-1-1	ST PM	V	21 a 24/03/2011	Fortaleza – Mauriti – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Antônio Lindomar Holanda Silva, mat. 125.618-1-4	Sd PM	VI	21 a 24/03/2011	Fortaleza – Mauriti – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Valor Total							823,41

*** *** ***

PORTARIA (BANDA DE MUSICA) Nº247/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do evento denominado "Governo do Estado em Minha Cidade", no município de Juazeiro do Norte, e considerando que o evento ocorrerá a partir de quinta-feira 17/03/2011, bem como, estender-se-á até a sexta-feira, 18/03/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a fínalidade de recepcionar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes l (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 14 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº247/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Mauro Ponte dos Santos 029589-1-0	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Eliseu Rodrigues da Silva 098038-1-5	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Eriomar de Oliveira Souza 048509-1-2	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Alves Sobrinho 061487-1-9	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Marcio Freire de Castro 102601-1-6	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Domingos Sávio de Queiroz Silva 100660-1-8	Subten	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
João Wellington Nunes de Assis 049064-1-1	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Valdir Aldenor dos Santos Filho 110049-1-1	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Pereira da Silva Neto 050848-1-4	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Cloudes Corpi Moraes 110012-1-1	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Cleilson Moura dos Santos 101221-1-2	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Rigoberto Lima de Oliveira 105463-1-1	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Sérgio Marcos Fontenele de Sousa 104632-1-1	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Mariano Pereira Barros 104517-1-X	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Plácido Neto 110029-1-9	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Ozéas Oliveira da Silva 110037-1-0	Sgt	V	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Gianfranco Cordeiro Gomes 134544-1-8	Sd	VI	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Iranildo Bezerra de Oliveira 151279-1-0	Sd	VI	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Roberto Lima Barbosa 151633-1-3	Sd	VI	17 a 18/03/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
TOTAL GERAL							1.655,73

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº254/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº254/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	St PM	V	21 a 22/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	Sd PM	VI	21 a 22/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antonio Ananias Monteiro Mat. 097.911-1-6	St PM	V	21/03 a 04/04/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	14,5	56,40	817,80
Francisco Solonildo Guedes de Oliveira Mat. 002.952-1-3	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
José Eufrasio de Oliveira Mat. 094.433-1-2	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,34	700,93
Antonio Carlos Silva e Sousa Mat. 113.134-1-8	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,34	700,93
José Diogenes Pinheiro Filho Mat. 134.469-1-1	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Bruno Carlos Silva Mat. 303.425-1-8	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco das Chagas André Mat. 029.693-1-9	Sgt PM	V	21/03 a 04/04/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Francisco Gerson Pires dos Santos Mat. 091.306-1-6	Sgt PM	V	21/03 a 04/04/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Antonio Valdeci Nogueira Vieira Mat. 000.042-1-9	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Narcelio de Oliveira Pinto Mat. 079.405-1-3	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Alexandre Nogueira Vieira Mat. 104.541-1-5	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Marius Melo Messias Mat. 304.835-1-0	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Camocim/Pacatuba/Camocim	14,5	48,34	700,93
Benedito Carlos de Oliveira Mat. 034.878-1-4	Sgt PM	V	21/03 a 04/04/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	56,40	817,80
José Miralso de Oliveira Mat. 100.785-1-X	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	48,34	700,93
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat. 104.984-1-4	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Walber da Silva Maia Mat. 106.896-1-9	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Regivânio Martins Freire Mat. 108.799-1-4	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Rogério de Jesus Santos Mat. 136.390-1-9	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Alves de Melo Mat. 101.271-1-4	St PM	V	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Edmilson do Nascimento Mat. 003.738-1-8	Sgt PM	V	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Luís Eduardo Gomes da Silva Mat. 000.948-1-1	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcílio dos Santos Nunes Mat. 092.983-1-2	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José de Oliveira Júnior Mat. 100.695-1-3	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José da Silva Gomes Mat. 107.065-1-3	Cb PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo José Freitas Lima Mat. 004.194-1-9	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat. 107.020-1-4	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edilberto Bezerra da Silva Mat. 109.288-1-9	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Alexandre Costa da Silva Mat. 109.924-1-9	Sd PM	VI	21/03 a 04/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$20.484,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº255/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº255/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	23 a 24/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	23 a 24/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Raimundo Rodrigues Pereira Mat. 099.367-1-8	Sgt PM	V	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
José Cícero Cabral de Lima Mat. 000.801-1-X	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Inácio de Araújo Mat. 107.054-1-X	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Vilmar dos Navegantes Bastos Mat. 026.481-1-3	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Cícero Maciel da Silva Mat. 134.914-1-0	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Francisco Laenio Almeida Maciel Mat. 045.452-1-4	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Antônio Carlos Soares Braga Mat. 054.126-1-7	Sgt PM	V	23/03 a 06/04/2011	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	56,40	817,80
Reginaldo José Serafim Moreira Mat. 037.032-1-5	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Eduardo Pereira da Silva Mat. 107.042-1-9	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Gildécio Furtado Mat. 108.857-1-X	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
José dos Santos Silva Mat. 127.219-1-9	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco da Silva Mesquita Mat. 300.836-1-X	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Wagner Gomes Benício Mat. 036.556-1-X	St PM	V	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Milton Roberto dos Santos Mat. 056.707-1-3	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Raimundo Wilson de Sousa Torres Mat. 092.571-1-X	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Cícero Robério de Oliveira Melo Mat. 094.462-1-4	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Joamir Cardoso Silva Mat. 134.385-1-X	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Walber de Medeiros Inocêncio Mat. 125.193-1-1	Cap PM	V	23/03 a 06/04/2011	Eusébio/Penaforte/Eusébio	14,5	56,40	817,80
José Wellington de Sousa Lima Mat. 030.508-1-5	St PM	V	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Edmarques dos Reis Mat. 037.503-1-0	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Quixeramobim/Penaforte/Quixeramobim	14,5	48,34	700,93
William Rodrigues de Freitas Mat. 103.408-1-0	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Amorim de Sousa Mat. 103.903-1-1	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Valzeni de Freitas Mat. 104.544-1-7	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antônio Eriberto Sousa Teixeira Mat. 109.159-1-0	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Eusébio/Penaforte/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Jorcione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Soares Bulcão Neto Mat. 134.654-1-X	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Cícera Marília Pereira da Costa Mat. 152.140-1-5	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Osbom de Andrade Barros Mat. 102.632-1-2	Ten PM	V	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Eriosvaldo Xavier de Araújo Mat. 019.988-1-1	ST PM	V	23/03 a 06/04/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Carvalho Filho Mat. 028.281-1-1	Sgt PM	V	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco José Ferreira de Sousa Mat. 103.292-1-3	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Otacílio Júnior Brito de Oliveira Mat. 107.874-1-6	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Almeida de Sousa Mat. 103.873-1-0	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Santos de Miranda Mat. 104.891-1-3	Cb PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Fabiano de Sousa Cruz Mat. 127.357-1-5	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Washington de Miranda Soares Mat. 134.494-1-4	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Vieira dos Santos Mat. 127.133-1-2	Sd PM	VI	23/03 a 06/04/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$27.739,50

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº256/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de

acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº256/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
João Batista Mendes Mat. 028.928-1-2	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	56,40	817,80
Arlândio Carvalho Bernardo Mat. 103.737-1-9	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	48,34	700,93
Cláudio Rodrigues de Lima Mat. 104.851-1-8	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Jailson Silva Cabral Mat. 054.154-1-7	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Antônio José Gomes dos Santos Mat. 304.839-1-X	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Gleyson dos Santos Mat. 304.845-1-7	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Jubemval Nunes Cavalcante Mat. 021.365-1-1	Cap PM	V	25/03 a 08/04/2011	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Antônio Hermenegildo Lopes Mat. 027.313-1-2	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	56,40	817,80
Juvenil Galdino Alves Mat. 094.424-1-3	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	56,40	817,80
Israel Ciriaco da Costa Mat. 028.988-1-0	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Clóvis da Silva Viana Mat. 091.202-1-1	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Arquimedes Rodrigues da Silva Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcione de Souza Braga Mat. 100.748-1-9	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edna Maria Moreira Pereira Mat. 108.603-1-8	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ângela Maria Honório de Sousa Mat. 110.847-1-0	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Ronilson Santiago Sampaio Mat. 135.841-1-7	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Ferreira de Oliveira Mat. 002.951-1-6	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Gilmar Jerônimo de Andrade Mat. 004.983-1-9	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Humberto Albanir dos Santos Mat. 056.257-1-8	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Lindesley de Maria Celestino Mat. 110.220-1-1	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Iranildo Maciel da Silva Queiroz Mat. 125.445-1-0	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Fernando de Sales Fernandes Neto Mat. 151.285-1-8	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Antônio Paula de Sousa Mat. 027.657-1-3	St PM	V	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Batista Alves da Silva Mat. 028.391-1-3	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Francisco Carneiro Neto Mat. 003.739-1-5	Sgt PM	V	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Joaquim Wagner Araújo de Souza Mat. 029.375-1-4	Cb PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Pereira do Nascimento Mat. 109.219-1-0	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Djones Fagner de Lima Menezes Mat. 127.428-2-9	Sd PM	VI	25/03 a 08/04/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$20.730,20

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº257/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº257/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	St PM	V	27 a 28/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	Sd PM	VI	27 a 28/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Marcelo Silva de Araújo Mat. 182.852-1-5	Ten PM	V	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Ferreira de Oliveira Filho Mat. 104.929-1-2	St PM	V	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Maria Lopes de Oliveira Mat. 027.548-1-9	Sgt PM	V	27/03 a 10/04/2011	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	56,40	817,80
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Amarildo Moura Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edilson Siqueira Braz Mat. 101.077-1-7	Cb PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
José Anselmo Pereira Neto Mat. 109.166-1-5	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Antonio Cruz de Souza Junior Mat. 112.905-1-5	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	48,34	700,93
Raimundo Izeudo Angelo Ferreira Mat. 112.899-1-6	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Rogério Mota Silva Mat. 136.208-1-4	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Jerizelton Rodrigues de Melo Mat. 096.793-1-6	St PM	V	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Cláudio Carlos de Araújo Mat. 029.506-1-8	Sgt PM	V	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Glaucio Francelino Varela Mat. 105.389-1-2	Cb PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Wilson Dantas Ferreira Mat. 027.979-1-7	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edvaldo Lima da Silva Mat. 006.594-1-X	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	48,34	700,93
Luís Antônio de Oliveira Mat. 110.032-1-4	Sd PM	VI	27/03 a 10/04/2011	Pacajus/Campos Sales/Pacajus	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$12.073,21

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº258/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral, nos municípios da circunscrição do 4ºBatalhão Policial Militar, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº258/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	24 a 25/03/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	70,90	106,35
Romildo Freitas da Rocha Mat. 104.614-1-3	Sd PM	VI	24 a 25/03/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Mauro de Alencar Mat. 094.452-1-8	Sd PM	VI	24 a 25/03/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$251,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº259/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade do deslocamento no domingo, em virtude da distância entre o 2º Batalhão Policial Militar e a Sede do Comando de Policiamento do Interior, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº092.365-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 20 a 21/03/2011, com o objetivo de participar de reunião com o Comandante de Policimento do Interior, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe III; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº260/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº260/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flares Luiz Braga Ferreira Mat. 029.765-1-X	Ten Cel PM	III	18 a 20/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	70,90	248,15
Irapuan Ferreira de Sousa Mat. 102.848-1-3	Sgt PM	V	18 a 20/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	56,40	197,40
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	18 a 20/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Linardo de Melo Lima Mat. 127.679-1-9	Sd PM	VI	18 a 20/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antônio César Araújo dos Santos Mat. 136.402-1-1	Sd PM	VI	18 a 20/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	Major PM	IV	21 a 23/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	59,62	208,67
Luiz Carlos Vieira Viana Mat. 056.293-1-4	Cb PM	VI	21 a 23/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	21 a 23/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	21 a 23/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	21 a 23/03/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$1.838,55

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº261/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes Guarany x Crato, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº261/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandick Ferreira da Ponte Mat. 099.294-1-X	Cb PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Raimundo Elias Custódio Carneiro Mat. 004.139-1-6	Cb PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Élcio Carlos Gomes Mat. 106.836-1-0	Cb PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Pereira do Nascimento Mat. 109.219-1-0	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Fabiano Alves da Silva Mat. 304.131-1-3	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Evandro Cunha do Nascimento Mat. 303.771-1-7	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Alan Jones Silva de Sousa Mat. 303.490-1-6	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Marcos Antônio Sousa de Oliveira Mat. 109.211-1-2	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Horácio Uchôa Barbosa Mat. 134.728-1-5	Sd PM	VI	20/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Hermenegildo Lopes Mat. 027.313-1-2	Sgt PM	V	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Olivando Barros Ferreira Mat. 028.920-1-4	Sgt PM	V	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Rocha da Costa Mat. 044.163-1-7	Cb PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Jairton Pessoa do Nascimento Mat. 101.051-1-0	Cb PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat. 109.819-1-3	Sd PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Gildo Silva dos Reis Mat. 109.209-1-4	Sd PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Valbério Sombra Régis Mat. 138.198-1-6	Sd PM	VI	20/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$418,95

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº262/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios de Tamboril, Catunda, Monselhor Tabosa, Independência, Novo Oriente, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras e Nova Russas, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº262/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Romero dos Santos Colares Mat.103.437-1-2	Cap PM	V	24 a 26/03/2011	Crateús, Tamboril, Catunda, Monselhor Tabosa, Independência, Novo Oriente, Crateús	2,5	56,40	141,00
Irapuan Ferreira de Sousa Mat. 102.848-1-3	Sgt PM	V	24 a 26/03/2011		2,5	56,40	141,00
Olavo Cavalcante Da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	24 a 26/03/2011		2,5	48,34	120,85
Linardo de Melo Lima Mat.127.679-1-9	Sd PM	VI	24 a 26/03/2011		2,5	48,34	120,85
Antônio César Araújo dos Santos Mat. 136.402-1-1	Sd PM	VI	24 a 26/03/2011		2,5	48,34	120,85
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	27 a 29/03/2011	Crateús, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Crateús	2,5	56,40	141,00
Luis Carlos Vieira Viana Mat. 056.293-1-4	Cb PM	VI	27 a 29/03/2011		2,5	48,34	120,85
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	27 a 29/03/2011		2,5	48,34	120,85
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	27 a 29/03/2011		2,5	48,34	120,85
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	27 a 29/03/2011		2,5	48,34	120,85
SOMA							R$1.268,95

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº263/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Comandante de Policiamento do Interior, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº263/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	21/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	70,90	35,45
José Márcio da Silva Dias Mat.134.824-1-1	Sd PM	VI	21/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							R$59,62

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº264/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral nas cidades de Tejuçuoca e Itapipoca, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº264/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Moredson Marques Barbosa Mat. 101.049-1-2	Cb PM	1ªCia/3ºBPM	25 a 27/03/2011	Sobral/Tejuçuoca/Sobral	2,5	48,34	120,85
Francisco Givanildo Barbosa Mat. 127.152-1-8	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	25 a 27/03/2011	Sobral/Tejuçuoca/Sobral	2,5	48,34	120,85
Antônio Virgílio Peixoto Mat. 113.155-1-8	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	25 a 27/03/2011	Sobral/Tejuçuoca/Sobral	2,5	48,34	120,85
Marcelo Cristiano de Melo Mat. 108.690-1-3	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	25 a 27/03/2011	Sobral/Tejuçuoca/Sobral	2,5	48,34	120,85
Francisco de Assis Alves Filho Mat. 101.068-1-8	Sgt PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	56,40	28,20
Paulo Cléber de Oliveira Mat. 007.908-1-8	Sgt PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	56,40	28,20
Francisco Edilson Aragão Paiva Mat. 106.823-1-2	Cb PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Veridiano Brito Ribeiro Mat. 014.120-1-9	Cb PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Luiz Anizio Cavalcante Júnior Mat. 106.813-1-6	Cb PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Domingos Rosa da Silva Mat.028.202-1-8	Cb PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Antonio Clerton Rodrigues Frota Mat. 136.164-1-8	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Inácio Sousa Magalhães Mat. 127.185-1-9	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
Francisco Ricardo Ximenes Costa Mat. 134.313-1-0	Sd PM	1ªCia/3ºBPM	02/04/2011	Sobral/Itapipoca/Sobral	½	48,34	24,17
SOMA							R$708,99

*** *** ***

PORTRIA – (CPI) N°265/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº265/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	31/03 e 01/04/2011	Canindé/Caridade, Paramoti/Canindé.	1,5	70,90	106,35
Francisco José Mota da Silva Mat.113.021-1-4	Sd PM	VI	31/03 e 01/04/2011	Canindé/Caridade, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco Mauro de Alencar Mat 094.452-1 -8	Sd PM	VI	31/03 e 01/04/2011	Canindé/Caridade, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$251,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº267/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Saturação nos municípios de Icó, Lavras da Mangabeira, Orós, Catarina, Acopiara e Piquet Carneiro, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº267/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
José Jarbas Aguiar Freire Mat. 004.999-1-9	TC PM	III	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	59,62	89,43
José William Oliveira Gonçalves Mat. 111.070-1-X	Cap PM	V	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	56,40	84,60
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Francisco Sérgio Souza Pompeu Mat. 006.876-1-8	ST PM	V	01/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	½	56,40	28,20
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Nicolau Cavalcante Arraia Mat. 066.072-1-7	Sgt PM	V	31/03/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro/Iguatu	½	56,40	28,20
José Coelho Cabral Mat. 101.226-1-9	Cb PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat. 127.094-1-2	Sd PM	VI	31/03/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro/Iguatu	½	48,34	24,17
Onigler Batista Alves Mat. 136.096-1-6	Sd PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
Marcos Roberto Alves Batista Mat. 136.094-1-1	Sd PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
José Ferreira Lima Neto Mat. 136.441-1-X	Sd PM	VI	31/03/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro/Iguatu	½	48,34	24,17
Aldenísio Mendonça Pereira Mat. 134.926-1-1	Sd PM	VI	01/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	½	48,34	24,17
Fábio Rodrigues Ferreira Mat. 134.939-1-9	Sd PM	VI	01/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
			04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
Francisco Sérgio Oliveira da Silva Mat. 151.245-1-2	Sd PM	VI	04 a 05/04/2011	Iguatu/Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat. 118.813—9	Sd PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Iguatu/Acopiara, Catarina, Piquet Carneiro, Icó, Lavras da Mangabeira, Orós/Iguatu	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$1.197,24

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº268/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião dos Festejos de Emancipação Político-Administrativo do Muncípio de Aratuba-Ceará, concedendo-lhes 01

(uma) diária e meia, conforme Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº268/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edvaldo Ferreira Alves Neto Mat. 124.680-1-6	Cap PM	V	24 e 25/03/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	1,5	56,40	84,60
Francisco Elias Nery Silva Mat. 107.098-1-4	Cb PM	VI	24 e 25/03/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	1,5	48,34	72,51
Francisco Evandro Marinho Mat. 108.401-1-2	Cb PM	VI	24 e 25/03/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	1,5	48,34	72,51
Antônio Reginaldo dos Santos Mat. 109.160-1-1	Sd PM	VI	24 e 25/03/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	1,5	48,34	72,51
Francisco Waldgleison Silva Mat. 112.847-1-X	Sd PM	VI	24 e 25/03/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$374,64

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº269/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO**, ocupante do Posto de Capitão PM, matrícula nº11.328-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Camocim/Fortaleza/Camocim, no período de 21 a 25/03/2011, com o objetivo de participar do Seminário sobre Medidas Preventidas em Ocorrências Envolvendo Explosivos, publicado no Boletim do Comando Geral nº051, datado de 16/03/2011, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$253,80 (duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº270/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ MAURO FERREIRA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº098.228-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Canindé, Tauá/Fortaleza, no período de 23 a 25/03/2011, com o objetivo de comparecer a 2ª Vara da Comarca de Canindé para oitivas de testemunhas relacionadas ao Processo nº10181-04.2010.806.0055, e em seguida deslocar-se a cidade de Tauá, para ser ouvido em depoimento na Delegacia Regional, conforme Boletim do Comando Geral nº019 de 27/01/2011, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº271/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº271/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	28 e 29/03/11	Canindé/Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	70,90	106,35
Francisco José Mota da Silva Mat.113.021-1-4	Sd PM	VI	28 e 29/03/11	Canindé/Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco Mauro de Alencar Mat.094.452-1-8	Sd PM	VI	28 e 29/03/11	Canindé/Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$251,37

*** *** ***

PORTARIA (6º BPM) Nº275/2011 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **STÊNIO PINTO ESTEVAM BATISTA**, ocupante da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº125.318-1-8, deste 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** à cidade de para o trecho Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza, no dia 29/03/2011 a fim de fazer a escolta do Sgt PM RR Antônio Matias Neto, ora recolhido no Presídio Militar da PMCE, o qual deverá participar de uma audiência de instrução e julgamento no fórum da comarca de Jaguaretama - CE., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$48,34 (Quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$24,17 (Vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº279/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº279/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	Major PM	IV	05 a 07/04/2011	Crateús/NovoOriente, Independência/Crateús.	2,5	59,62	149,05
Irapuan Ferreira de Sousa Mat.102.848-1-3	Sgt PM	V	05 a 07/04/2011	Crateús/NovoOriente, Independência/Crateús.	2,5	56,40	141,00
			27 a 29/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	56,40	141,00
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	05 a 07/04/2011	Crateús/NovoOriente, Independência/Crateús.	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	05 a 07/04/2011	Crateús/NovoOriente, Independência/Crateús.	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	05 a 07/04/2011	Crateús/NovoOriente, Independência/Crateús.	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Flares Luiz Braga Ferreira Mat. 029.765-1-X	Ten Cel PM	IV	08 a 10/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	70,90	177,25
			16 a 18/04/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús.	2,5	70,90	177,25
Antônio Marcos Lima Melo Mat. 108.950-1-4	Sd PM	VI	08 a 10/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Adrianízio Paulo de Oliveira Alves Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	13 a 15/04/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	59,62	149,05
Alderico Sales Felipe Mat. 127.501-1-0	Sd PM	VI	13 a 15/04/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
João Iranilce Ferreira de Sousa Mat. 134.297-1-5	Sd PM	VI	13 a 15/04/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	13 a 15/04/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Linardo de Melo Lima Mat.127.679-1-9	Sd PM	VI	13 a 15/04/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	48,34	120,85
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	27 a 29/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús.	2,5	56,40	141,00
Francisco Hélio de Sousa Mat. 135.776-1-7	Sd PM	VI	16 a 18/04/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús.	2,5	48,34	120,85
SOMA							R$2.525,80

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº280/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar a fiscalização dos destacamentos nos municípios da circunscrição da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº280/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Artunane Alves Aquiar Mat.037.462-1-6	Cap PM	V	02 a 03/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	56,40	84,60
			09 a 10/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	56,40	84,60
			16 a 17/04/11	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá.	1,5	56,40	84,60
			23 a 24/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	56,40	84,60
			30 a 01/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	56,40	84,60
Jesse Mário Carneiro dos Santos Mat.109.245-1-0	Sd PM	VI	02 a 03/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			09 a 10/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			16 a 17/04/11	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			23 a 24/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			30 a 01/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat.135.170-1-5	Sd PM	VI	02 a 03/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			09 a 10/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			16 a 17/04/11	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			23 a 24/04/11	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			30 a 01/04/11	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$1.148,10

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº281/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião dos festejos alusivos a Semana Santa no município de Salitre-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº281/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Victor Emanuel Lima Bezerra Mat. 125.192-1-4	Cap PM	V	21 a 24/04/11	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	3,5	56,40	197,40
Antônio Iranildo Alves da Silva Mat. 136.111-1-4	Sd PM	VI	21 a 24/04/11	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Natécio Ramiro de Araújo Filho Mat. 136.128-1-1	Sd PM	VI	21 a 24/04/11	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Flávio de Alencar Oliveira Mat. 136.470-1-1	Sd PM	VI	21 a 24/04/11	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$704,97

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº282/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura do 4º Batalhão Policial Militar, para manutenção em Empresa autorizada nesta Capital, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº282/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Marques Bezerra Mat.058.122-1-6	Sgt PM	V	25/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	56,40	28,20
Francisco Anísio Vidal dos Santos Mat.058.092-1-5	Sb PM	VI	25/03/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							R$52,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº283/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Sertão Central Seguro, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº283/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Souza Silva Mat.001.485-1-2	Cap PM	V	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Antônio Saldanha de Oliveira Mat. 029.253-1-1	Sgt PM	V	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	56,40	141,00
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Francisco Cícero Viana Barros Mat. 107.911-1-1	Cb PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat. 097.086-1-8	Cb PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco Evilásio de Oliveira Mat. 065.700-1-1	Cb PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
José Moésio Fernandes de Araújo Mat. 112.998-1-4	Sd PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Alex Sabino da Silva Mat. 134.411-1-1	Sd PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Roquelando Aires de Melo Mat. 125.479-1-6	Sd PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco Ronildo Bandeira Mat. 136.396-1-2	Sd PM	VI	08 a 10/04/2011	Quixadá/Banabuiú,Solonópole/Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	TC PM	IV	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	59,62	149,05
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	59,62	149,05
Antônio Margongel da Silva Almeida Mat. 082.508-1-2	Cb PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/04/2011	Quixadá/Pedra Branca/Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco Deusdedith Barbosa Filho Mat. 048.941-1-1	Cb PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Francisco Marlos Holanda Bezerra Mat. 099.267-1-2	Cb PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	Sd PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	Sd PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Magno Sérgio Soares da Silva Mat. 136.369-1-5	Sd PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Aurelízio Moura Nobre Mat. 136.407-1-8	Sd PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
Jocélio Ribeiro Lima Mat. 134.747-1-5	Sd PM	VI	15 a 17/04/2011	Quixadá/Senador Pompeu, Milhã, Irapuan Pinheiro/ Quixadá	2,5	48,34	120,85
SOMA							R$3.621,50

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº284/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Horizonte, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº284/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Luis Bernardino dos Santos Mat.027.297-1-7	Cb PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Braga da Silva Filho Mat.098.687-1-2	Cb PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Júlio César Mesquita de Oliveira Mat.113.036-1-7	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Juscelino de Oliveira Pereira Mat.134.737-1-4	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Micheliano da Costa Silva Mat.303.491-1-3	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Luís Joscélio Oliveira Miranda Mat.113.171-1	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Anderson de Oliveira Alves Mat.304.522-1-6	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Cleiton Oliveira da Silva Mat.303.455-1-7	Sd PM	VI	27/03/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Givaldo de Vasconcelos Mat.064.801-1-X	Cb PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Laércio Mendes Cunha de Araújo Mat.037.345-1-X	Cb PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Gerlir Pereira de Araújo Mat.007.586-1-2	Cb PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Raimundo Aragão Magalhães Mat.127.198-1-7	Sd PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Gilson Lima dos Santos Mat.109.820-1-4	Sd PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Genilson de Sousa Oliveira Mat.136.512-1-3	Sd PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
George Sousa Passos Mat.136.194-1-7	Sd PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
Francisco José Oliveira de Sousa Mat.109.241-1-1	Sd PM	VI	27/03/2011	Camocim/Sobral/Camocim.	½	48,34	24,17
SOMA							R$386,72

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº285/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na orla maritima nos municípios da circunscrição da 3ªCompanhia do 4º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº285/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Argeu Cavalcante Teixeira Mat. 002.610-1-7	Maj PM	IV	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	59,62	29,81
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	59,62	29,81
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	59,62	29,81
Antônio Paulino da Silva Mat. 014.466-1-4	St PM	V	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	56,40	28,20
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	56,40	28,20
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	56,40	28,20
José Dogenilde de Carvalho Mat. 058.229-1-2	Sgt PM	V	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	56,40	28,20
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	56,40	28,20
Carlos André Teixeira Cordeiro Mat. 127.325-1-1	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
Benedito Oliveira JKL Mat. 127.327-1-6	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
Erandir Soares Rodrigues Mat. 135.353-1-0	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
Riênio Marques Magalhães Rodrigues Mat. 135.353-1-0	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat. 135.353-1-0	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Kennedy Cameiro Frota Mat. 135.366-1-9	Sd PM	VI	04/04/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	48,34	24,17
			06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	48,34	24,17
Ronaldo Viana Alencar Mat. 058.324-1-1	Cap PM	V	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	56,40	28,20
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	56,40	28,20
Nascimento Rodrigues de Lima Mat. 105.639-1-7	St PM	V	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	56,40	28,20
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	56,40	28,20
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	56,40	28,20
Arlandio Carvalho Bernardo Mat. 103.737-1-9	Cb PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17
Reginaldo Rodrigues Magalhães Mat. 108.484-1-5	Sd PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Mota Santos Mat. 109.184-1-3	Sd PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17
Francisco José Delmiro da Silva Mat. 109.186-1-8	Sd PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17
Antônio Carlos dos Santos Araújo Mat. 127.321-1-2	Sd PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Ivanir Gomes Rodrigues Mat. 135.344-1-1	Sd PM	VI	05/04/2011	Itapipoca/São Luís do Curu/Itapipoca	½	48,34	24,17
			11/04/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	½	48,34	24,17
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	48,34	24,17
Luís Bezerra Mota Mat. 107.385-1-2	St PM	V	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	56,40	28,20
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	56,40	28,20
Jean Carlos Viana da Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
Mauro César Barroso Braga Mat. 127.287-1-9	Sd PM	VI	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	Sd PM	VI	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
Mácio Robério Magalhães Mat. 135.369-1-0	Sd PM	VI	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
Heron Carneiro Gomes Mat. 135.340-1-2	Sd PM	VI	06/04/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	48,34	24,17
			12/04/2011	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	½	48,34	24,17
Cleiton Nóbrega Vieira Mat. 004.990-1-3	TC PM	IV	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	59,62	29,81
			15/04/2011	Itapipoca/Cruz, Bela Cruz/Itapipoca	½	59,62	29,81
Fábio José Tabosa Muniz Mat. 112.883-1-6	Sgt PM	V	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	56,40	28,20
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	56,40	28,20
Francisco Campos Xavier Mat. 098.143-1-4	Cb PM	VI	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Alcimar Domingos Sousa Mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
Tarcísio Teixeira Rocha Mat. 106.854-1-9	Cb PM	VI	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
Alex Sandro Lima Sousa Mat. 109.191-1-8	Sd PM	VI	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
Samuel Sousa Portela Mat. 127.301-1-X	Sd PM	VI	07/04/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	½	48,34	24,17
			13/04/2011	Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca	½	48,34	24,17
Tiene Amália Ramalho Mat. 111.084-1-5	Cap PM	V	08/04/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	½	56,40	28,20
			14/04/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	56,40	28,20
SOMA							R$2.147,13

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº286/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento e realizar a fiscalização nos destacamentos da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar. Concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº286/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira Mat. 127.954-1-6	Cap PM	V	02 a 05/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
Francisco Atailo Rodrigues de Oliveira Mat. 151.842-1-3	Ten PM	V	02 a 05/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
Alcebíades Brasil Barreto Mat. 107.979-1-8	Sgt PM	V	02 a 05/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
Antônio Soares de Sousa Cavalcante Mat. 135.760-1-7	Sd PM	VI	02 a 05/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	48,34	169,19
Carlos Jackson Ribeiro Mat. 136.416-1-7	Sd PM	VI	02 a 05/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$930,58

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº287/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião dos festejos alusivos a Semana Santa nos muncípios da circunscrição da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº287/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wellington Alves da Silva Mat. 004.573-1-0	Maj PM	IV	21 a 24/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	59,62	208,67
Alcebíades Brasil Barreto Mat. 107.979-1-8	Sgt PM	V	21 a 24/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
Wellington Gomes Soares Mat. 109.791-1-0	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	48,34	169,19
Carlos Jackson Ribeiro Mat. 136.416-1-7	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro/Jaguaribe	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$744,45

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº288/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a fiscalização nos destacamentos Policiais Militares da circunscrição da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº288/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wellington Alves da Silva Mat. 004.573-1-0	Maj PM	IV	06/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara,Jaguaretama/Jaguaribe	½	59,62	29,81
Robson Viana Marinha Mat. 134.479-1-8	Sd PM	VI	06/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara,Jaguaretama/Jaguaribe	½	48,34	24,17
Antônio Soares de Souza Cavalcante Mat.135.760-1-7	Sd PM	VI	06/04/2011	Jaguaribe/Jaguaribara,Jaguaretama/Jaguaribe	½	48,34	24,17
SOMA							R$78,15

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº289/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº289/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	07 e 08/04/2011	Canindé/Apuiarés,Paramoti/Canindé	1,5	70,90	106,35
José Márcio da Silva Dias Mat. 134.824-1-1	Sd PM	VI	07 e 08/04/2011	Canindé/Apuiarés,Paramoti/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco José Mota da Silva Mat. 113.021-1-4	Sd PM	VI	07 e 08/04/2011	Canindé/Apuiarés,Paramoti/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$251,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº290/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimízar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento Ostensivo Geral, na área circunscricional do 1ª Companhia, 3ª Companhia, 4ª Companhia e 5ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, por ocasião da OPERAÇÃO SATURAÇÃO/2011, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b", do §1º dó art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº290/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado Mat.092.367-1-6	Ten Cel PM	IV	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	59,62	29,81
			10a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	59,62	447,15
Mario Cunha Lima Mat.111. 073-1-1	CapPM	V	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	56,40	28,20
			10 a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	56,40	423,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberkennedy José do Nascimento Mat.103.395-1-0	CbPM	VI	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	48,34	24,17
			10 a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	48,34	362,55
Jerry Adriano da Silva Roseno Mat.126.999-1-3	SdPM	VI	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	48,34	24,17
			10 a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	48,34	362,55
Antônio Araújo Estácio Mat.134.447-1–4	SdPM	VI	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	48,34	24,17
			10a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	40,34	362,55
Wandregegero Brazil Moura Mat.135.717-1-6	SdPM	VI	08/04/2011	Russas/Limoeiro do Norte, Quixeré/Russas	½	48,34	24,17
			10a 17/04/2011	Russas/Iracema, Potiretama, Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaretama, Morada Nova, Itaiçaba, Jaguaruana, Pereiro, Ererê, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Icapuí, Aracati, Fortim, Beberibe/Russas	7,5	48,34	362,55
SOMA							R$2.475,04

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº291/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, e 2º companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº291/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ricardo Pais Moura Mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	29/03 a 05/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato/Fortaleza	7,5	59,62	447,15
Erivan Cordeiro Pereira Mat.108.387-1-1	SdPM	VI	29/03 a 05/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SOMA							R$809,70

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº292/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº292/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romero dos Santos Colares Mat. 103.437-1-2	Cap PM	V	21 a 23/04/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente/Crateús	2,5	56,40	141,00
Itamar Ferreira de Sousa Mat. 127.512-1-4	SdPM	VI	21 a 23/04/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
Lênyo de Melo Lima Mat. 127.517-1-0	SdPM	VI	21 a 23/04/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	SdPM	VI	21 a 23/04/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
Antônio César Araújo dos Santos Mat. 136.402-1-1	SdPM	VI	21 a 23/04/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
SOMA							R$624,40

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº293/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no

Anexo Único desta Portaria, a viaj**a**rem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião dos festejos alusivos a Semana Santa no município de Juazeiro do Norte-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº293/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Fábio Leandro Alves Mat. 045.347-1-9	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
Francisco Barros de Lima Mat. 063.196-1-0	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
Luiz Batista Lima Filho Mat. 100.374-1-7	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
Raimundo Alves de Lima Mat. 127.075-1-7	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
Francisco Elho Alves Nunes Mat. 127.087-1-8	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
Evilásio Félix da Silva Mat. 302938-1-9	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
José Araújo Filho Mat. 304.907-1-1	Sd PM	VI	21 a 24/04/2011	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$1.184,33

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº294/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viaturas do 4º Batalhão Policial Militar para revisão preventiva na Concessionária New Land,concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº294/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Suzenito Amaro Ferreira Mat. 135.394-1-3	Sd PM	VI	08/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
			11/04/2011		½	48,34	24,17
Francisco Charles Coelho da Silva Mat.136.202-1-0	Sd PM	VI	08/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
			11/04/2011		½	48,34	24,17
Carlos André Teixeira Duarte Mat.112.869-1-7	Sd PM	VI	08/04/2011	Madalena./Fortaleza/Madalena	½	48,34	24,17
			18/04/2011		½	48,34	24,17
Carlos Eduardo Freitas da Silva Mat.304.177-1-2	Sd PM	VI	08/04/2011	Madalena./Fortaleza/Madalena	½	48,34	24,17
			18/04/2011		½	48,34	24,17
SOMA							R$193,36

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº295/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Saturação, na área da 3ªCompanhia do 3ºBatalhão Policial Militar, sediado na cidade de Camocim-Ce, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº295/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Assis Azevedo de Souza Neto Mat. 091.743-1-1	Maj PM	IV	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	59,62	149,05
Gerardo de Paula Lourinho Neto Mat. 113.328-1-1	Cap PM	V	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	56,40	141,00
Raimundo Martins de Souza Mat. 092.341-1-X	Cb PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Jucilane da Costa Mat. 013.160-1-X	Cb PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
João Batista de Oliveira Araújo Mat. 107.980-1-9	Cb PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Adriano dos Santos Ribeiro Mat. 101.110-1-3	Cb PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Francisco Carlos Félix de Sousa Mat. 109.818-1-6	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Dogelan de Paula Sousa Mat. 108.865-1-1	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Declécio Gomes Mat. 113.157-1-2	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Fábio Teixeira Rocha Mat. 119.016-1-1	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Joserlândio Marques da Silva Mat. 127.191-1-6	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Mardônio Ferreira da Silva Mat. 127.521-1-3	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Carlos Alberto Silva Mat. 136.055-1-3	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
César Gouveia do Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Francisco Valmir Pereira Alves Mat. 136.193-1-X	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Alexandre Cesara Félix Mat. 109.813-1-X	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Rivelino Santos da Cruz Mat. 109.215-1-1	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Denys Oliveira Ferreira Mat. 127.171-1-3	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Edirlessandro Arruda do Nascimento Mat. 136.120-1-3	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Guilherme Oliveira de Sousa Mat. 136.513-1-0	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Antônio Cleuton Silva dos Santos Mat. 136.165-1-5	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
Paulo Cézar Gouveia do Nascimento Mat. 300.871-1-9	Sd PM	VI	15 à 17/04/2011	Camocim/Granja/Chaval/Camocim	2,5	48,34	120,85
SOMA							R$2.707,05

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº296/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, através de "Blitz" Barreiras e Operações Saturação nos municípios da circunscrição da 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº296/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Victor Emanuel Lima Bezerra Mat. 125.192-1-4	Cap Pm	V	14 a 15/04/2011	Campos Sales/Auiaba,	1,5	56,40	84,60
			28 a 29/04/2011	Salitre/Campos Sales	1,5	56,40	84,60
Masopust Anastácio da Silva Mat. 029.691-1-4	Sgt Pm	V	14 a 15/04/2011	Campos Sales/Auiaba,	1,5	56,40	84,60
			28 a 29/04/2011	Salitre/Campos Sales	1,5	56,40	84,60
Francisco Hipértes de Sousa Martins	Sd Pm	VI	14 a 15/04/2011	Campos Sales/Auiaba,	1,5	48,34	72,51
Mat. 111.498-1-8			28 a 29/04/2011	Salitre/Campos Sales	1,5	48,34	72,51
Rafael Eloi de Sousa Mat.136.473-1-3	Sd Pm	VI	14 a 15/04/2011	Campos Sales/Auiaba,	1,5	48,34	72,51
			28 a 29/04/2011	Salitre/Campos Sales	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$628,44

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº297/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a escolta durante a condução de preso da Cadeia Pública de Camocim, para realização de exames médicos no Manicômio Judiciário nesta Capital, conforme solicitação contida no Ofício nº318/2011 da Secretaria da Segunda Vara daquela Comarca, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº297/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fernando Roberto da Silva Mat. 101.104-1-6	Cb PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	1,5	48,34	72,51
Felipe Lopes de Sousa Mat. 134.986-1-X	Sd PM	VI	31/03 a 01/04/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$145,02

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº298/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar diligências, oitivas de testemunas e demais providências, no sentido de apurar os fatos constantes na Portaria de Instauração nº012/2011-CD-DP/3, datada de 07 de fevereiro de 2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº298/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Mat. 092.349-1-8	Ten Cel PM	III	11/04/11	Russas/Fortaleza/Russas	½	70,90	35,45
Mario Cunha Lima Mat. 111.073-1-1	Cap PM	V	11/04/11	Russas/Fortaleza/Russas	½	56,40	28,20
Antônio José de Carvalho Mat. 028.159-1-5	Ten PM	VI	11/04/11	Russas/Fortaleza/Russas	½	56,40	28,20
Pedro Aristônio Rocha Mat. 108.804-1-6	Sd PM	VI	11/04/11	Russas/Fortaleza/Russas	½	48,34	24,17
SOMA							R$116,02

*** *** ***

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº315/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade Civico-Militar na 3ªCia/7ºBPM (Nova Russas-Ce), concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º;

alinea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 23 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº315/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME		CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ernando de Sena Ramos	100856-1-6	Subten	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Marcio Freire de Castro	102601-1-6	Subten	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Domingos Sávio de Queiroz Silva	100660-1-8	Subten	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Pereira da Silva Neto	050848-1-4	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Ecivaldo Teixeira	100860-1-9	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Rogério Moura dos Santos	036514-1-X	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Cloudes Corpi Moraes	110012-1-1	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Nonato Gomes dos Santos	110039-1-5	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Sérgio Marcos Fontenele de Sousa	104632-1-1	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Stênio Teles Barbosa	110047-1-7	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Wilson Rocha Freire	110019-1-2	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Epitácio Silva Pereira	107272-1-9	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Samuel Xavier da Costa	099823-1-0	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Ozéas Oliveira da Silva	110037-1-0	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Gilvânia dos Santos Lima	109358-1-4	Sgt	V	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Luciano Maia da Silva	135129-1-4	Sd	VI	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Antonio Everaldo Barros do Prado	136265-1-0	Sd	VI	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Cornélio Oliveira da Costa Júnior	127456-1-3	Sd	VI	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Iranildo Bezerra de Oliveira	151279-1-0	Sd	VI	25 a 26/03/2011	Fortaleza-Nova Russas-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
TOTAL GERAL								1.559,04

*** *** ***

PORTARIA 2ª EMG Nº316/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Investigação Social de candidato ao ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no cargo de Soldado, residente no Estado do Ceará, concedendo-lhes quatro (04) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elesbão CONTARDO Souza Passos – MF 103.844-1-9	TEN PM	V	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/UBAJARA/IPU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
JONAS SIQUEIRA DE CASTRO - MF 089.849-1-3	CB PM	VI	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/UBAJARA/IPU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
JOSÉ IRAN PACHECO DO NASCIMENTO - MF 135.791-1-3	SD PM	VI	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/UBAJARA/IPU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
TOTAL							688,86

*** *** ***

PORTARIA 2ª EMG Nº317/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos visando identificar atividades criminosas no Interior do Estado, tendo como objetivo o fortalecimento da Segurança Pública, concedendo-lhes quato (04) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO PAIVA MARTINS - MF 004.309-1-9	MAJOR PM	IV	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/IPUEIRAS/IPU/FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA - MF 101.188-1-6	TEN PM	V	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/IPUEIRAS/IPU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
ELINOR ALVES BARBOSA - MF 034.523-1-X	SGT PM	V	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/IPUEIRAS/IPU/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO IVO DA SILVA - MF 086.656-1-3	CB PM	VI	04 a 08/04/2011	FORTALEZA/IPUEIRAS/IPU/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
TOTAL							993,42

*** *** ***

PORTARIA (CPMA) Nº321/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da fiscalização para a consecução dos objetivos da Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA), considerando a necessidade de otimizar a fiscalização do policiamento ostensivo ambiental, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de fiscalizar e levar apoio ao efetivo empregado no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, bem como na região oeste do estado, conforme roteiro constante no anexo único, no período de 02 a 06 de maio de 2011, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Roberto Rodrigues de Lima Mat. 100.759-1-2	Cap PM	V	02/05 a 06/05/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Carlos Macena de Sousa, Mat. 003.759-1-8	Sub Ten PM	V	02/05 a 06/05/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Ulisses Paranhos Maia Júnior, Mat. 099.670-1-X	Sd PM	VI	02/05 a 06/05/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Mardone Ferreira Braga, Mat. 109.830-1-0	Sd PM	VI	02/05 a 06/05/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL GERAL							R$942,66

*** *** ***

PORTARIA (CPMA) Nº323/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da fiscalização para a consecução dos objetivos da Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA), considerando a necessidade de otimizar a fiscalização do policiamento ostensivo ambiental, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de fiscalizar e levar apoio ao efetivo empregado no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, bem como na região oeste do estado, conforme roteiro constante no anexo único, no período de 25 a 29 de abril de 2011, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/ Ceará, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Pâmella Costa landim Mat. 151.838-1-0	Ten PM	V	25 a 29/04/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Roberto Bruno Correia Mat. 021.370-1-1	Sub ten PM	V	25 a 29/04/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Paulo César Silva, Mat. 099.785-1-8	Cb PM	VI	25 a 29/04/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Augusto César de Sousa Silva, Mat. 112.727-1-1	Sd PM	VI	25 a 29/04/2011	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Jijoca de Jericoacoara/ Camocim/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL GERAL							R$942,66

*** *** ***

PORTARIA (CPMA) Nº324/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no interior do estado, considerando a necessidade de intensificar o policiamento ostensivo, inclusive sábado e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando o combate e a repressão de crimes ambientais, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Morais Mat. 046.622-1-0	Subten PM	V	18 a 23/04/2011	Juazeiro do Norte/Aiuaba/Tauá/Parambú/ Juazeiro do Norte	5,5	56,40	310,20
Francisco Dias de Oliveira Mat.053.910-1-6	Cb PM	VI	18 a 23/04/2011	Juazeiro do Norte/Aiuaba/Tauá/Parambú/ Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Cícero Ferreira Mat. 127.050-1-8	Sd PM	VI	18 a 23/04/2011	Juazeiro do Norte/Aiuaba/Tauá/Parambú/ Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Antônio Alves da Silva Mat. 127.447-1-4	Sd PM	VI	18 a 23/04/2011	Juazeiro do Norte/Aiuaba/Tauá/Parambú/ Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
TOTAL GERAL							R$1.107,81

*** *** ***

PORTARIA (PMTUR) Nº329/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº329/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Hertemi Macena da Silva, mat.107.407-1-1	Cap PM	V	06.04 a 11.04.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itapipoca/Ce –Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/CE	5,5	56,40	310,20
Italo Wagner Brígido Araújo, Mat. 108.497-1-3	Sd PM	VI	06.04 a 11.04.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itapipoca/Ce –Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/CE	5,5	48,34	265,87
TOTALGERAL							R$576,07

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº331/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº331/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Assis Filho, Mat. 112.995-1-2	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	48,34	362,55
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Patricio Reine da Costa e Silva, MAT. 134.992-1-7	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cleiton Freitas de Melo, Mat. 301.767-1-5	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat.037.475-1-4	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat.135.715-1-1	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Osmildo Ferreira Estevam, mat.135.059-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Bosco da Costa Filho, mat.110.234-1-x	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Israel Sousa de Castro, Mat.304.785-1-7	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Genilson Alves Teixeira, Mat.109.933-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ednaldo Sousa Pinheiro, mat. 127.305-1-9	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, Mat.304.304-1-7	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Teixeira Correia, Mat.040.648-1-X	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro, Mat.112.893-1-2	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira, mat.083.459-1-0	ST PM	V	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio Igor Pereira da Silva, Mat.304.297-10	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Benilton de Oliveira Pòntes, mat.304301-1-5	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Taciano da Silva Viana, Mat.304.317-1-5	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat.304312-1-9	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vicente Neto Menezes, Mat. 037.397-1-6	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE - Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jessé de Oliveira Araújo, Mat.136.514-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE - Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Amauri Ferreira do Nascimento, Mat.065.962-1-5	Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE - Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Francisco Ernane de Sousa Cruz, Mat. 099.915-1-4	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE - Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
André Ponte Gomes, Mat.136.403-1-9	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos Vinicius da Costa Carvalho, mat. 125.660-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Luis Duarte Ferreira Neto, Mat.304.277-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Lima de Souza, Mat.104.976-1-2	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Fernando Cleyber Santos da Silva, mat.107.067-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Márcio da Silva, Mat.136.130-1-X	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat.118.960-1-4	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alex Maia Moura, Mat.135.389-1-3	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sebastião Max Rocha Silva, Mat.118.940-1-1	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Reginaldo da Silva Sena, Mat.135.287-1-0	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat.125.436-1-7	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edneudo da Costa Teixeira, Mat.302.312-1-x	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Arlindo Rodrigues Fernandes, Mat.125.387-1-5	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Helton Gadelha Viana, Mat.125.498-1-4	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues, mat.110.729-17	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vagner dos Santos Cruz, Mat.127.240-1-2	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Amaury Costa Viana, mat.052.141-1-4	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josemar Lucas dos Santos, mat.040.584-1-0	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Henrique Albano da Silva Filho, mat.065.906-1-6	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanísio Matos Arruda, Mat. 135.082-1-6	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alan Bernardino da Silva, Mat. 302.301-1-6	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Darlison Pinto Vieira, Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elizardo Marinho Santos, Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carleônidas Vidal Barroso, Mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. 301.358-1-4	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. 118.809-1-6	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Perivaldo Silva dos Santos, mat. 304.793-1-9	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Charles Batista de Oliveira, mat. 113.019-1-6	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, mat. 132.483-1-1	Sd PM	VI	19.04 a 26.04.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL							R$19759,05

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº332/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas

turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº332/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
John Roosevelt Rogério Alencar, Mat. 052.198-1-7	Tcel PM	IV	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Paracuru/Ce - Trairi/Ce, Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce - Camocim/Ce - Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	59,62	327,91
Valquimar da Costa Alexandre, Mat. 098.755-1-4	Cb PM	VI	20.04 a 23.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Paracuru/Ce - Trairi/Ce, Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce - Barroquinha/Ce - Fortaleza/Ce	3,5	48,34	169,19
Manoel Ferreira de Sousa, Mat. 107.195-1-8	Cb PM	VI	23.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Paracuru/Ce - Trairi/Ce, Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce - Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce - Barroquinha/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	48,34	120,85
Edson de Almada Rodrigues, Mat. 111.560-1-0	Cap PM	V	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,40	310,20
Carlos Magno Ribeiro, mat.136.364-1-9	Sd PM	VI	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	48,34	265,87
Francisco Hertemi Macena da Silva, mat. 107.407-1-1	Cap PM	V	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	56,40	310,20
Antônio Augusto da Silva Silveira, Mat. 044.167-1-6	Cb PM	VI	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	48,34	265,87
Gessivando Meneses da Silva, Mat. 151.337-1-6	Ten PM	V	20.04 a 23.04.2011	Fortaleza/Ce – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	56,40	197,40
Ilana Gomes Pires, Mat.151.837-1-3	Ten PM	V	23.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	2,5	56,40	141,00
Daniel Moreira Santos, Mat. 134.273-1-3	Sd PM	VI	20.04 a 25.04.2011	Fortaleza/Ce – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	48,34	265,87
TOTALGERAL							R$2374,36

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº335/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes nos municípios de Russas e Aracati, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº335/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura	Tenente-Coronel PM	IV	04 a 08/04/2011 11 a 15/04/2011	Fortaleza/Russas/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5 4,5	59,62	536,58
Sydney Alves Cavalcante	Capitão PM	V	04 a 08/04/2011 11 a 15/04/2011	Fortaleza/Russas/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5 4,5	56,40	507,60
Rogério Costa Holanda	Soldado PM	VI	04 a 08/04/2011 11 a 15/04/2011	Fortaleza/Russas/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5 4,5	48,34	435,06
TOTAL GERAL							R$1.479,24

*** *** ***

PORTARIA – (CPI) Nº338/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº338/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	TenPM	V	04 a 05/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	SdPM	VI	. 04 a 05/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antonio Gonçalves Costa Mat. 026.416-1-5	SgtPM	v	04 a 18/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	56,40	817,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Luiz de Oliveira Almeida Mat. 059.629-1-9	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Gabriel Ailton de Sousa Lima Mat. 099.277-1-9	CbPM	. VI	04 a 18/04/2011	Quixadá	14,5	48,34	700,93
Antonio César de Sousa Oliveira Mat. 059.766-1-8	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Roberto Rodrigues de Lima Mat. 046.258-1-1	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Elmar Borges Pereira Mat. 109.176-1-1	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Antonio Lira Vasconcelos Neto Mat. 059.750-1-8	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/ Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Iranildo Alencar da Silva Mat. 099.264-1-0	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Raimundo Valderez Andrade Chagas Mat. 106.912-1-4	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/ Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco das Chagas Gomes da Silva Mat 110.798-1-4	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Francisco Fernando Honorato Neto Mat. 136.204-1-5	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Araújo Mat. 078.484-1-2	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Carlos Lima dos Santos Mat. 030.045-1-1	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
José Nilson da Silva Mat. 104.488-1-6	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Roberto Justino da Silva Mat. 106.979-1-3	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Jaguaribé/Aquiraz/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Aécio Roberto de Oliveira Mat. 126.989-1-7	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Jaguaribe/Aquiraz/Jaguaríbe	14,5	48,34	700,93
Francisco Pedro Sales Augusto Mat. 039.119-1-8	St PM	V	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Raimundo Edivaldo da Silva Coelho Mat. 100.666-1-1	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-4	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ailton Abreu Marques Mat. 107.932-1-1	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Martim Araújo da Silva Mat. 103.336-1 -X	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorge Luiz Valadares de Sousa Mat. 104.621-1-8	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Euler Sousa Santos Mat. 110.753-1-2	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Luciano Pinto de Oliveira Mat. 110.800-1-4	CbPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Francimier Maia Pereira Mat. 112.842-1-3	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Vasconcelos Silva do Carmo Mat. 127.452-1-4	SdPM	VI	04 a 18/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$18.615,03

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº339/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº338/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	06 a 07/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	06 a 07/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Bernardo Luis Pereira Campos Mat. 034.823-1-6	Sgt PM	V	06 a 20/04/2011	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	56,40	817,80
José da Silva Neri Mat. 011.849-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/ Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Helber Rodrigues Costa Mat. 059.908-1-5	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Francisco Laiton da Penha Mat. 112.918-1-3	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Antonio Airlon da Silva Mat. 127.106-1-5	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Mario Marcolino Filho Mat. 136.095-1-9	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Lima Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio de Pádua Gonçalo Mat. 107.959-1-5	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Gildenor Alves Conserva Primo Mat. 104.870-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Jaime Glairton Holanda Valões Mat. 110.765-1-3	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Josival Damasceno Mat. 108.841-1-X	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Crício da Silva Nascimento Mat. 118.925-1-5	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Claudio Marques da Costa Mat. 099.270-1-8	St PM	V	06 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/ Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Mauricio Amorim de Oliveira Mat. 077.352-1-9	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Russas/Jati/Russas	14,5	48,34	700,93
Jean Carlo Lima de Matos Mat. 037.480-1-4	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Russas/Jati/Russas	14,5	48,34	700,93
Esdras Rodrigues de Lima Mat. 049.492-1-8	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Quirino da Silva Mat. 101.071-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Antonildo Alves Bezerra Junior Mat. 127.086-1-0	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Ferreira Mat. 134.754-1-5	St PM	V	06 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte/Penaforte/ Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Francisco Willame Andrade Alves Mat. 040.410-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Claudio Ary Gomes da Silva Mat. 103.829-1-2	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Sergio Barros de Prado Mat. 016.456-1-7	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Leite Fernandes Mat. 092.124-1-8	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Nilton de Sousa Mat. 108.676-1-4	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Francisco Erivelton Almeida Tavares Mat. 125.590-1-9	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Stélio Silva Rocha Junior Mat. 134.536-1-6	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Charles Oliveira Mat. 136.192-1-2	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eduardo Stenio Rolim dos Santos Mat. 302.898-1-1	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
João Marcos Malveira da Costa Mat. 001.764-1-9	Sgt PM	V	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Masopust Anastácio da Silva Mat. 029.691-1-4	Sgt PM	V	06 a 20/04/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
José Filho Pereira de Melo Mat. 058.905-1-9	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Jovany Barbosa Xavier Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eduardo Bledson Rodrigues Alves Mat. 107.290-1-7	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Cleogenes Alencar Santos Mat. 108.396-1-0	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Alessandro Martins de Sousa Mat. 110.741-1-1	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Estelino da Silva Morais Mat. 118.922-1-3	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Marcos Alves Barbosa Mat. 127.426-1-4	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Francisco Silvano Miranda Ribeiro Mat. 134.406-1-1	Sd PM	VI	06 a 20/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$27.388,89

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº342/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Tiradentes, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Raimundo Elias Custódio Carneiro Mat. 113.036-1-7	Cb PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Júlio César Mesquita de Oliveira Mat.113.036-1-7	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
José Valter de Sousa Mat. 109.198-1-9	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Evandro Cunha do Nascimento Mat. 303.771-1-7	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel Mat. 127.199-1-4	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Roberto da Silva Almeida Mat. 109.380-1-5	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Alan Jones Silva de Sousa Mat. 303.490-1-6	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Fabiano Alves da Silva Mat. 304.131-1-3	Sd PM	V I	03/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Olivando Barros Ferreira Mat. 028.920-1-4	Sgt PM	V	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Eufrásio Machado Tiago Mat. 091.386-1-7	Cb PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Cláudio Ferreira Santiago Mat. 099.979-1-1	Cb PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Jairton Pessoa do Nascimento Mat. 101.051-1-0	Cb PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat. 109.819-1-3	Sd PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Gildo Silva dos Reis Mat. 109.209-1-4	Sd PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Vilmar Alves Ferreira Mat. 136.519-1-4	Sd PM	V I	03/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$390,75

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº343/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Fortaleza, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº343/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
João Batista Martins da Silva Mat. 037.412-1-4	Cb PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Everton Alves Maia Mat. 101.080-1-2	Cb PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
José Maria Caldas Pereira Mat. 106.804-1-7	Cb PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Vanderlei Correia de Carvalho Mat. 101.123-1-1	Cb PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Sandovaldo da Costa Souza Mat. 109.202-1-3	Sd PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Guilme Silva de Sousa Mat. 136.500-1-2	Sd PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Marcos de Sousa Mat. 109.200-1-9	Sd PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Cristiano dos Santos Mat. 134.716-1-0	Sd PM	V I	10/04/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Joilson dos Anjos Barros Mat. 037.401-1-0	Cb PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Laécio Mendes Cunha de Araújo Mat. 037.345-1-X	Cb PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Givaldo de Vasconcelos Mat. 064.801-1-X	Cb PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Liberalino Carneir da Silva Mat. 109.205-1-5	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco José de Oliveira Sousa Mat. 109.241-1-1	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
José Frota de Araújo Mat. 113.191-1-4	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Raimundo Aragão Magalhães Mat. 127.198-1-7	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
George Sousa Passos Mat. 136.194-1-7	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Vieira Rodrigues Mat. 136.049-1-6	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Genilson de Sousa Oliveira Mat. 136.512-1-3	Sd PM	V I	10/04/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$435,06

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº344/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº344/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	05/04 a 09/04/2011	Fortaleza/Quixada, Banabuiú, Ibicuitinga, Solonopole,	4,5	70,90	319,05
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350.-1-9	TC PM	IV	05/04 a 09/04/2011	Milhã, Senador Pompeu, Jaguaretama, Jaguaribara,	4,5	59,62	268,29
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	05/04 a 09/04/2011	Morada nova/Fortaleza.	4,5	59,62	268,29
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	05/04 a 09/04/2011		4,5	56,40	253,80
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	05/04 a 09/04/2011		4,5	48,34	217,53
Mauricélio Santos Ribeiro Mat.107.192-1-6	Cb PM	VI	05/04 a 09/04/2011		4,5	48,34	217,53
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	05/04 a 09/04/2011		4,5	48,34	217,53
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	05/04 a 09/04/2011		4,5	48,34	217,53
SOMA							R$1.979,55

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº345/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº345/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	11/04 a 16/04/2011	Fortaleza/Icó, Orós, Cedro, Lavras da Mangabeira,	5,5	70,90	389,95
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350.-1-9	TC PM	IV	11/04 a 16/04/2011	Jucás, Carius, Iguatú, Acopiara, Catarina,	5,5	59,62	327,91
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	11/04 a 16/04/2011	Saboeiro/Fortaleza.	5,5	59,62	327,91
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	11/04 a 16/04/2011		5,5	56,40	310,20
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	11/04 a 16/04/2011		5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	11/04 a 16/04/2011		5,5	48,34	265,87
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	11/04 a 16/04/2011		5,5	48,34	265,87
Eneás Magno Saraiva Neto Mat. 151.404-1-0	Sd PM	VI	11/04 a 16/04/2011		5,5	48,34	265,87
SOMA							R$2.419,45

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº346/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº346/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat.083.911-1-4	ST PM	V	05 a 12/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo e Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Paulo Helânio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	05 a 12/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo e Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
SOMA							R$846,00

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº347/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº347/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	14 a 15/04/2011	Canindé/General Sampaio, Caridade/Canindé	1,5	70,90	106,35
Francisco José Mota da Silva Mat. 113.021-1-4	Sd PM	VI	14 a 15/04/2011	Canindé/General Sampaio, Caridade/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Mauro de Alencar Mat.094.452-1-8	Sd PM	VI	14 a 15/04/2011	Canindé/General Sampaio, Caridade/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$251,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº348/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações policiais militares na área circunscricional da 1ª Companhia, 3ª Companhia e 5ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, por ocasião da OPERAÇÃO SATURAÇÃO/2011, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº348/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Mat.092.349-1-8	Ten Cel PM	III	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	70,90	248,15
Mario Cunha Lima Mat.111.073-1-1	Cap PM	V	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	56,40	197,40
Carlos Cezar Alves Bezerra Mat.110.007-1-1	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
Amaldo Diniz Lima Mat.125.706-1-9	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
Francisco Ivan Silva Júnior Mat.125.715-1-8	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
Jarbas Ramos de Oliveira Mat. 135.154-*1-1	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
Benivon Carvalho Domingos Mat. 135.725-1-8	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
Renan de Almeida Cavalcante Mat. 303.649-1-0	Sd PM	VI	07 a 10/04/2011	Russas/Jaguaretama, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Beberibe, Cascavel/Russas	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$1.460,69

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº357/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações policiais militares na área circunscricional do 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar por ocasião da OPERAÇÃO FECHA DIVISAS/2011, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2011, DE 16 DEABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Solange Oliveira da Silva Mat.108.511-1-4	Cap PM	V	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	56,40	141,00
Mariel Nascimento Vilanova Mat.106.906-1-6	Sgt PM	V	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	56,40	141,00
José Ailton de Oliveira Júnior Mat.028.026-1-9	Cb PM	VI	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Raimundo Nunes Filho Mat.001.391-1-4	Cb PM	VI	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Hermes César Limaverde Starkey Mat.127.772-1-3	Sd PM	VI	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Huxlley Gomes Sraiva Matias Mat.302.651-1-4	Sd PM	VI	25 a 27/04/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Paulo Hermann Fernandes Macêdo Mat.099.461-1-X	Maj PM	IV	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	59,62	149,05
Cícero Jorcel Ferreira da Silva Mat.095.908-1-1	St PM	V	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	56,40	141,00
Antônio Helano de Sousa Mat.011.298-1-3	Cb PM	VI	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa Mat.127.060-1-4	Sd PM	VI	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa Mat.134.596-1-4	Sd PM	VI	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
Jorge André Aguiar de Menezes Mat.136.481-1-5	Sd PM	VI	02 a 04/05/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	2,5	48,34	120,85
SOMA							R$1.538,85

*** *** ***

PORTARIA (CPMA) Nº378/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar apoio à Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá na realização do curso relativo à correta medição do decibelímetro, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de auxiliar no treinamento relativo à correta medição de níveis sonoros através do decibelímetro, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 28 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº378/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Euzébio M. de Paula, Mat. 100.636-1-2	Sub Ten PM	V	28/04/2011 a 29/04/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Manoel Messias Ferreira Farias, Mat. 066.244-1-3	Cb PM	VI	28/04/2011 a 29/04/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Paulo César Silva, Mat. 099.785-1-8	Cb PM	VI	28/04/2011 a 29/04/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R$229,62

*** *** ***

PORTARIA Nº4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº381/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **RUBENS GOMES FERREIRA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº096.502-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza -Irauçuba - Fortaleza - CE, no dia 14/04/2011 a fim de comparecer à audiência de instrução e julgamento onde figura como vítima na Comarca do município de Irauçuba, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº392/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº392/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	20 a 21/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	Sd PM	VI	20 a 21/04/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João Gilson de Morais Melo Mat. 003.763-1-0	Sgt PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Eugenio da Silva Mat. 037.049-1-2	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Jaguaribe/Ipaumirim/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Maciel Mat. 100.854-1-4	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Jaguaribe/Ipaumirim/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Evilazio Dantas de Oliveira Mat. 127.059-1-3	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Cícero Amaro da Silva Mat. 127.116-1-1	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Anailton de Araújo Monteiro Mat. 136.447-1-3	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Pedro Roberto Paiva Silva Mat. 096.698-1-7	Sgt PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Reginaldo Marques Souza Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ramos Neri Barbosa Mat. 096.661-1-7	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Saulo de Lavor Martins Baldas Mat. 118.992-1-8	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Juvenal Santos do Nascimento Mat. 125.398-1-8	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Daniel Castro Souza Mat. 135.885-1-1	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat. 029.879-1-0	Sgt PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Adauto Ferreira de Lima Mat. 031.339-1-8	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Roberio Ferreira dos Santos Mat. 103.803-1-6	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Carlos de Lima Mat. 125.734-1-3	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Limoeiro do Norte/Jati/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Daniel Inacio Braga de Andrade Mat. 134.345-1-4	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rubem Sergio de Araújo Mat. 151.703-1-X	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Limoeiro do Norte/Jati/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Renir Alves da Silva Mat. 029.425-1-8	St PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Teles de Macedo Mat. 091.394-1-9	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
José Eromilson de Sousa Mat. 073.189-1-X	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Francisco Edson Sousa dos Santos Mat. 094.453-1-5	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Valzeni de Freitas 104.544-1-7	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Marden Felismino Nunes Mat. 109.581-1-0	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Adenildo Araújo da Silva Mat. 110.737-1-9	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Ricardo Nogueira de Souza Matos Mat. 110.244-1-6	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Raimundo Florindo de Sousa Mat. 118.983-1-9	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Marques Lopes Mat. 029.808-1-9	St PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Aldenir Diniz Lima Mat. 002.795-1-X	Sgt PM	V	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Lourivando José dos Santos Mat. 007.315-1-X	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Natanael Bernardo Pimentel Mat. 093.232-1-X	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Genival Sabino de Barros Mat. 094.506-1-0	Cb PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Jorge Luiz Teles da Silva Mat. 037.399-1-0	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Ivanildo Ferreira de Souza Mat. 104.708-1-1	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Sergio Soares da Silva Mat. 109.894-1-8	Sd PM	VI	20/04 a 04/05/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$25.390,88

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº393/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de

acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº393/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	22 a 23/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	22 a 23/04/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Valnê Oliveira dos Santos Mat. 029.406-1-2	Sgt PM	V	22/04 a 06/05/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	56,40	817,80
Pedro Santana de Almeida Filho Mat. 040.315-1-2	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Messias de Sousa Amorim Junior Mat. 113.173-1-6	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Samuel Sousa Portela Mat. 127.301-1-X	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Anastácio Marques Mota Mat. 134.396-1-3	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Bruno de Sousa Silva Mat. 304.830-1-1	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
Marcos Aurelio Ribeiro Viana Mat. 051.105-1-3	St PM	V	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Arlindo Carmo de Sousa Mat. 059.912-1-8	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jucilane da Costa Mat. 013.160-1-X	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Jorge Evandro Alves Sabino Mat. 104.494-1-3	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco dos Santos Mat. 108.932-1-6	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco das Chagas Tenório Mat. 118.808-1-9	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Emicleiton Freitas do Vale Mat. 135.937-1-X	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Laurice Sinara Moura Maia Mat. 152.139-1-4	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Jorge Lima de Souza Mat. 027.924-1-9	Sgt PM	V	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho Mat. 034.484-1-X	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	48,34	700,93
George Alves de Almeida Mat. 108.421-1-5	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Glauberto Fernandes de Matos Mat. 109.206-1-2	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Silva do Nascimento Mat. 113.187-1-1	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel Mat. 127.199-1-4	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Sansão Pinho Marinho Mat. 026.556-1-6	Sgt PM	V	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Mauro Justa de Oliveira Mat. 034.861-1-7	Sgt PM	V	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcondes Sousa dos Santos Mat. 029.842-1-0	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edgard Almeida Chaves Filho Mat. 103.840-1-X	Cb PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdeni Castelo Branco Lima Mat. 110.760-1-8	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Stenio Pinto Estevam Batista Mat. 125.318-1-8	Sd PM	VI	22/04 a 06/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$18.977,73

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº394/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	24 a 25/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	24 a 25/04/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Argeu Romero Monteiro de Oliveira Mat. 088.402-1-0	St PM	V	24/04 a 08/05/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Luis Roberto Matias da Silva Mat. 028.964-1-9	Sgt PM	V	24/04 a 08/05/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Moacir Machado de Almeida Mat. 093.344-1-6	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	48,34	700,93
Luis Antonio de Oliveira Mat. 110.032-1-4	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Antonio Evandro Siqueira da Silva Mat. 113.148-1-3	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Wesley Bezerra Rodrigues Mat. 125.473-1-5	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Everton Pinheiro da Silva Mat. 134.491-1-1	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Givaldo Riberio da Costa Mat. 104.705-1-X	Sgt PM	V	24/04 a 08/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Ricardo Araújo dos Santos Mat. 103.685-1-0	Cb PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Cícero Oriel Ribeiro Sales Mat. 127.082-1-1	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Raimundo Nonato Coelho Soares Mat. 134.307-1-3	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Crateús/Campos Sales/Crateús	14,5	48,34	700,93
Wendson Martins Borges Mat. 134.330-1-1	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Crateús/Campos Sales/Crateús	14,5	48,34	700,93
Tony Will Andrade Marques Mat. 134.585-1-0	Sd PM	VI	24/04 a 08/05/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$9.631,90

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº396/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viaturas do 4º Batalhão Policial Militar para revisão preventiva em Fortaleza, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Nicodemos Ferreira de Sousa Mat.036.428-1-X	St PM	V	25/04/2011	Boa viagem/Fortaleza/Boa viagem.	½	56,40	28,20
Francisco Valdemiro Marreiro Santos Mat.109.151-1-2	Sd PM	VI	25/04/2011	Boa viagem/Fortaleza/Boa viagem.	½	48,34	24,17
SOMA							R$52,37

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº397/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o deslocamento de policiais militares para tratar de assuntos administrativos junto a Diretoria de Apoio Logistico, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº397/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Iranildo Bezerra Lima Mat.127.111-1-5	Sd PM	VI	02/05 a 05/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Francisco Samuel Lopes Furtado Mat.136.327-1-5	Sd PM	VI	02/05 a 05/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
SOMA							R$338,38

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº400/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **LUÍS AIRTON DE LIMA**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº000.085-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Canindé/Santa Quitéria, Itatira, Boa Viagem, Madalena/Canindé, no período de 02 a 05/05/2011, com o objetivo de realizar a manutenção do armamento, equipamento e material bélico pertencente ao 4º Batalhão Policial Militar, bem como orientar aos policiais militares dos Destacamentos subordinados, quanto aos cuidados e manuseio com o referido material, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$48,34 (quarenta e oito reias e trinta e quatro centavos), totalizando R$169,19 (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe VI, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº405/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº092485-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Massapé - Pentecoste - Santana do Acaraú - Viçosa do Ceará -Fortaleza - CE, no período de 12/04/2011 a 15/04/2011 a fim de conduzir a comissão composta por Policiais Militares que viajarão com o fito de verificar o recebimento de material, nos municípios de Massapê, Pentecoste, Santana do Acaraú e Viçosa do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R$48,34 (Quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$169,19 (Cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (EMESP) Nº409/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas à Semana Santa, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Semana Santa/2011, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº409/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Carvalho Filho, Mat. 028.281-1-1	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Sérgio de Sousa Rodrigues, Mat. 029.583-1-7	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Admes da Costa Maciel, Mat. 075.165-1-7	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Sérgio Estevam de Freitas Filho, Mat. 110.045-1-2	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Antônio Cezar Sales de Sousa, Mat, 088.812-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Carlos Wilson Nascimento Lionel, Mat. 003.129-1-6	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
João de Deus Lima de Sousa, Mat. 041.094-1-4	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcílio dos Santos Nunes, Mat. 092.983-1-2	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Humberto Alves Pires, Mat. 108.440-1-0	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Luis Antônio Nascimento da Cunha, Mat. 027.048-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jaelson Oliveira Gomes, Mat. 097.984-1-2	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Roberto Gonçalves da Silva, Mat. 104.504-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Cornélio Oliveira da Costa Júnior, Mat. 127.456-1-3	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Fernando Lúcio da Costa, Mat. 135.311-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jean Carlos Targino da Silva, Mat. 135.068-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Raimundo Luciano Maia da Silva, Mat. 135.129-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Jose de Paula Lima, Mat. 135.064-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Gianfranco Angelis Lima de Sousa, Mat. 136.215-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Fábio Marcelo Alves Pereira, Mat. 151.803-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Barroso Pereira Veras, Mat. 303.664-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Paulo Cesar Gomes da Silva, Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Arquimedes Rodrigues da Silva, Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Hugo Moacir Gomes Junior, Mat. 102.367-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Claudio Roberto Pereira Lima, Mat. 104.852-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Reginaldo José da Silva, Mat. 113.188-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Fortim – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Adailton Sales dos Santos, Mat. 095.721-1-2	Cap PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Osterno Leite, Mat. 035.579-1-X	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Flávio Francisco dos Santos Oliveira, Mat. 110.020-1-3	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Cloudes Corpi Moraes, Mat. 110.012-1-1	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Raimundo da Silva Paulo, Mat. 093.387-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Raimundo Santos Pimenta, Mat. 104.492-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Vanderlei dos Santos Braga, Mat. 125.314-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Alexandre Almeida da Silva, Mat. 135.018-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Rogério Paula de Abreu, Mat. 134.315-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Arlindo Rodrigues Júnior, Mat. 151.233-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Flavio dos Santos Rodrigues, Mat. 135.929-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Carlos Alberto de Sousa Miranda, Mat. 029.131-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
João Adalberto de Lima, Mat. 019.493-1-4	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Narcélio Silva de Araújo, Mat. 036.412-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jamir Crisostemos Pontes, Mat. 099.391-1-3	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Geilson Costa da Silva, Mat. 100.667-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Banabuiú – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Adriano Temóteo de Meneses, Mat. 104.547-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Senador Pompeu – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Luiz Itacir Araújo de Sousa, Mat. 107.176-1-2	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Senador Pompeu – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Luiz Antonio Barros de Oliveira, Mat. 105.971-1-0	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Senador Pompeu – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Claudomiro Santos da Rocha, Mat. 110.751-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Senador Pompeu – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Wellington dos Santos, Mat. 136.210-1-2	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Senador Pompeu – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Marcos Antônio Costa de Oliveira, Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima, Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Jose da Silva Gomes, Mat. 107.065-1-3	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ricardo Jorge Soares do Nascimento, Mat. 098.698-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Gervásio Oliveira de Araújo, Mat. 134.898-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Rigoberto Lima de Oliveira, Mat. 105.463-1-1	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Charliana Oliveira Ferreira, Mat. 109.880-1-2	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Zilmar Batista de Albuquerque, Mat. 091.245-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ivanildo Costa Silva, Mat. 043.662-1-2	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Paulo Eduardo de Sousa, Mat. 134.435-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
João Paulo Nepomuceno Lopes Pernambuco, Mat. 134.812-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Joao Vicente Lima Jesus, Mat. 134.743-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco José Ribeiro de Abreu, Mat. 134.850-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Gonçalves da Silva, Mat. 026.900-1-2	Ten PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Antônio Jair Feitosa dos Santos, Mat. 103.790-1-6	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Ribamar da Silva, Mat. 026.457-1-8	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Bezerra Barbosa Junior, Mat. 102.846-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Flávio Noberto da Silva, Mat. 107.072-1-8	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Valdir Aldenor dos Santos Filho, Mat. 110.049-1-1	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
João Vieira da Silva, Mat. 026.507-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima, Mat. 042.417-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Carlos Rodrigues Barreto, Mat. 093.145-1-2	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Marcos Antonio do Carmo, Mat. 095.965-1-8	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Wilton Dantas Ferreira, Mat. 027.979-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
João Evangelista Ferreira Feitosa, Mat. 108.147-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. 109.846-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Paulo Iran Góis Matias, Mat. 110.214-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Augusto Gomes Pereira, Mat. 118.861-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Rômulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Miguel Aureliano da Silva Neto, Mat. 134.803-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Fabio de Andrade Faustino, Mat. 135.253-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Gianfranco Cordeiro Gomes, Mat. 134.544-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Kleber da Costa Matos, Mat. 136.290-1-3	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jorge Miguel Silva Souza, Mat. 304.860-1-3	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco José Araújo, Mat. 040.764-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Luis Vasconcelos de Sousa, Mat. 097.972-1-1	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Sandro Marcelo da Rocha, Mat. 110.824-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ricardo Cicero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valdimiro Girão Nobre Neto, Mat. 112.566-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ronaldo de Paula Medeiros, Mat. 118.881-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Fernando de Oliveira, Mat. 119.017-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Daniel Marques Marciel, Mat. 136.464-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jose dos Santos Daniel, Mat. 135.790-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Carlos Pereira, Mat. 091.396-1-3	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Meruoca – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Orlandino Damasceno Buson, Mat. 102.356-1-8	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Meruoca – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Luciano da Silva, Mat. 104.534-1-0	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Meruoca – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
João Paulo Sousa Menezes, Mat. 134.801-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Meruoca – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Gonçalves de Oliveira, Mat. 151.738-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Meruoca – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Wellington de Sousa Lima, Mat. 030.508-1-5	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Marcos Antonio Martins de Sousa, Mat. 075.375-1-4	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Emanoel Francisco Reis, Mat. 098.113-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco das Chagas Matos Borges, Mat. 125.516-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jefferson Willian Oliveira Cardoso, Mat. 304.850-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Joabes Siqueira de Castro, Mat. 085.247-1-8	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Jose Edmar da Silva, Mat. 086.223-1-0	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Welder Costa Mendes, Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Lenilson Rodrigues Batista, Mat. 107.308-1-3	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Clêuton Barbosa Pereira, Mat. 106.964-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Lindesley de Maria Celestino, Mat. 110.200-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Alysson Carlos Lima da Silva, Mat. 118.907-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antonio Gladson Fialho Rodrigues, Mat. 135.247-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Eliabe Lima de Freitas, Mat. 136.126-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Germano Fabio Miranda Chrisostomo, Mat. 151.712-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Magnolia de Lacerda Carvalho, Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
João Evandro Alves dos Santos, Mat. 098.027-1-1	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Leônidas Barroso Filho, Mat. 111.497-1-5	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Raimundo Ivan de Sousa, Mat. 094.756-1-3	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Paulo Pires Canuto, Mat. 098.449-1-0	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Oduvaldo Jose Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Valdir Tome Paulo, Mat. 098.137-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Sílvio Antônio de Oliveira, Mat. 000.888-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Nadja Brasil da Silva, Mat. 110.887-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ayslan Monte Gama, Mat. 135.034-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Cícero Romão Rodrigues, Mat. 136.086-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pacoti – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Geraldo Lucídio Araújo Menezes, Mat. 036.891-1-5	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Erivaldo Alves Bezerra, Mat. 099.681-1-3	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco de Assis Félix Narciso, Mat. 029.702-1-X	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Eugênio Lino do Nascimento, Mat. 028.112-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos, Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Onofre de Oliveira Rodrigues, Mat. 060.167-1-5	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antônio de Freitas, Mat. 104.527-1-6	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antônio Oséas Araújo de Oliveira, Mat. 104.559-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Marcio Xavier Moreno, Mat. 134.421-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Gleison Silva Alves, Mat. 136.284-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Rogerio Andrade de Sousa, Mat. 302.448-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Redenção – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Carlos Augusto Saraiva, Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Expedito Mota Lima, Mat. 029.031-1-3	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Rogério Fiúza Barbosa, Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Reginaldo Oliveira Silva, Mat. 104.713-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Orlando Paulino de Araújo, Mat. 108.116-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antônio Martins de Sousa, Mat. 110.699-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Cláudio Ferreira de Araújo, Mat. 109.962-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Alexandre Cruz, Mat. 112.542-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Hernane dos Santos, Mat. 112.717-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Ermerson de Castro Peixoto, Mat. 112.793-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Edmar Rodrigues Filho, Mat. 088.872-1-7	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Raimundo Nonato Fernandes Monteiro, Mat. 028.737-1-0	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
João Paulo Menezes Araújo, Mat. 151.757-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Elizeu Soares Sales, Mat. 301.771-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Almir Matos Júnior, Mat. 303.538-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Átila Sousa Leal, Mat. 304.299-1-5	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Victor Araújo Pereira, Mat. 304.285-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paracuru – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Lindendofe Cameiro de Oliveira, Mat. 099.329-1-7	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Eliezito Campos, Mat. 107.084-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Sandra Pereira de Almeida, Mat. 108.622-1-3	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Bento Cavalcante, Mat. 110.797-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Wagner Silva dos Santos, Mat. 110.128-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Helber Mario Santiago da Fonseca, Mat. 134.675-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Wellington Lima Alves, Mat. 104.806-1-2	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Hélio Andrade de Sousa, Mat. 103.324-1-9	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Edmar Fontes de Sousa, Mat. 109.920-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Laerte José da Silva Sousa, Mat. 136.291-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Robério Fernandes Lopes, Mat. 151.671-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Ivan Lúcio Vitorino, Mat. 082.998-1-1	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Alves de Melo, Mat. 101.271-1-4	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francimar Torres de Brito, Mat. 098.303-1-6	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Luis Felipe Vieira, Mat. 029.080-1-8	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Milton de Lima Filho, Mat. 105.383-1-9	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Cláudio Pires Dutra, Mat. 105.392-1-8	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Carlos Augusto Barroso de Freitas, Mat. 098.781-1-4	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jose Augusto Lima Filho, Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Edimar Ferreira Pereira, Mat. 099.558-1-X	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Edlardo José Alves, Mat. 104.811-1-2	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Luis Eduardo Alexandre da Silva Pires, Mat. 107.183-1-7	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Gerson Rodrigues da Costa, Mat. 108.418-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Israel Barbosa da Costa, Mat. 112.838-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Eduardo Costa da Silva, Mat. 125.287-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Carlos de Paiva, Mat. 125.367-1-2	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Walttemberg Moreira da Silva, Mat. 125.579-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Antônio Lindemberg Martins Rocha, Mat. 125.709-1-0	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Robson Roberto Lima da Costa, Mat. 135.197-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Denioclébio Brito da Silva, Mat. 135.245-1-3	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Alexsander Lima de Lemos, Mat. 135.113-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Luis André de Oliveira Cordeiro, Mat. 136.292-1-8	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Paulo Leonid Brejney Abreu Holanda, Mat. 136.233-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Alexandre Vieira de Almeida, Mat. 151.754-1-9	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Elinardo Jose Barros de Azevedo, Mat. 151.766-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Djalma Lima Dantas, Mat. 302.951-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							41.911,47

*** *** ***

PORTARIA (EMESP) Nº410/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas à Semana Santa, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Semana Santa/2011, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº410/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jarbas Araújo dos Santos, mat. 029.611-1-3	Cel PM	III	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapuí – Trairi - Paracuru – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Washington Ravete de Oliveira, mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapuí – Trairi - Paracuru – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Hamilton Victor da Silva Júnior, mat. 134.258-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Aracati – Fortim – Icapuí – Trairi - Paracuru – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							790,38

*** *** ***

PORTARIA (EMESP) Nº411/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas à Semana Santa, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Semana Santa/2011, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº411/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Marinho Russo, mat. 091.752-1-0	TC PM	IV	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste - Paracuru – Trairi - Paraipaba – Jijoca de Jericoacoara - Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Francisco Laécio de Lima Oliveira, mat. 103.851-1-3	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste - Paracuru – Trairi - Paraipaba – Jijoca de Jericoacoara - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Francisco Washington de Miranda Soares, mat. 134.494-1-4	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Pentecoste - Paracuru – Trairi - Paraipaba – Jijoca de Jericoacoara - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Luís Silveira Gomes, mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortim - Aracati – Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Flaviano Honorato da Silva, mat. 103.861-1-X	Sgt PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortim - Aracati – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Lourenço Nunes de Azevedo Neto, mat. 118.937-1-6	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Beberibe – Fortim - Aracati – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Osires de Castro Oliveira Filho, mat. 103.443-1-X	Cap PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral - Meruoca – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, mat. 102.620-1-1	ST PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral - Meruoca – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Carlos Eugênio Cavalcante Benevides, mat. 105.365-1-1	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Sobral - Meruoca – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior, mat. 108.112-1-X	Cap PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité - Guaramiranga – Pacoti - Redenção – Barreira – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Daniel Almeida Monteiro, mat. 109.233-1-X	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité - Guaramiranga – Pacoti - Redenção – Barreira – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Cleber Araújo Fontineli, mat. 110.149-1-7	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Baturité - Guaramiranga – Pacoti - Redenção – Barreira – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Moacyr Rodrigues Serpa Neto mat. 111.078-1-8	Cap PM	V	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Banabuiú – Senador Pompeu – Solonópole - Quixeré – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Amaury Guedes Barroso, mat. 106.941-1-6	Cb PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Banabuiú – Senador Pompeu – Solonópole - Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Inaldiano Moura Reinaldo, mat. 134.892-1-1	Sd PM	VI	21 a 25/04/2011	Fortaleza – Quixadá – Banabuiú – Senador Pompeu – Solonópole - Quixeré – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							3.545,82

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº424/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geraldo Libânio Camilo Filho, Mat. 301.267-1-8	TEN PM	V	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	56,40	141,00
Francisco Jarian Nunes, Mat. 112.795-1-1	SGT PM	V	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	56,40	141,00
Márcio Benjamim Valentim, Mat 031.265-1-X	SGT PM	V	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	56,40	141,00
Francisco Genilson da Silva Ferreira, Mat. 092.357-1-X	CB PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Samuel Rodrigues da Silva, Mat. 127.621-1-9	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha, Mat. 134.402-1-2	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Francisco Robson Moreira Viana, Mat. 151.681-1-0	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Francisco Aldenir do Nascimento Flôr, Mat. 109.966-1-9	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
VALOR TOTAL							1.027,25

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº425/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco José Cavalcante de Holanda, Mat. 000.994-1-4	CAP PM	V	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	56,40	141,00
Luiz Rodrigues de Lima, Mat. 021.792-1-0	SGT PM	V	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	56,40	141,00
Clodoaldo magione Caldas, Mat. 105.369-1-X	CB PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Carlos Eduardo Moreira, Mat. 135.079-1-0	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120,85
Ailton Lobo da Costa, Mat. 135.720-1-1	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,1/2	48,34	120,85
Grícer Bento da Silva Júnior, Mat.151.730-1-1	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120.85
Emerson Silveira Ribeiro, Mat. 136.021-1-5	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120.85
Luís Antônio de Araújo Pereira, Mat. 151.770-1-2	SD PM	VI	18 a 20 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2, 1/2	48,34	120.85
VALOR TOTAL							1.007,10

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº441/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia e 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº441/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Osmar Carneiro mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	28/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Erivan Cordeiro Pereira mat. 108.387-1-1	Sd PM	VI	28/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
SOMA							R$471,33

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº461/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco de Vasconcelos Neto, Mat. 111.063-1-5	CAP PM	V	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Rui Robson Silva Pereira, Mat.109.875-1-2	SGT PM	V	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Armênio Lima da Rocha,Mat. 110.698-1-9	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lúcio Mauro Cardonha de Morais, Mat. 112.742-1-8	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Alexandre Rodrigues Ramos, Mat. 125.303-1-5	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jorcione Lopes dos Santos, Mat. 135.031-1-7	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Iranildo Apolinário da Silva, Mat. 151.619-1-4	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Guilherme Holanda da Silva, Mat. 300.387-1-1	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº462/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Sidrim de Paula Cavalcante, Mat. 151.341-1-9	TEN PM	V	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
José Bento Macêdo Júnior, Mat. 104.499-1-X	CB PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Stênio Gomes Valentim, Mat. 110.053-1-4	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
José Vagne Sesário Teixeira, Mat. 110.068-1-7	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
André Luiz Nunes Galvão, Mat. 112.543-1-4	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Vilamar Gonçalves Magalhães, Mat. 135.268-1-8	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Alexender Lopes Fraga, Mat. 151.284-1-0	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Ricardo de Sousa dos Santos, Mat. 134.557-1-6	SD PM	VI	25 a 30 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.171,29

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096238828, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NAELE FARIAS DOS SANTOS**, CPF 23086580372, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40127011, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/01/2010, conforme laudo médico nº2010/002231 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2009, cujo valor é de R$2.092,49 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086335510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, CPF 12075272387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40071113, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008)	656,77
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	98,52
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	262,71
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993)	164,19
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	190,40
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	74,39
Total	1.446,98

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2011, DE 1º DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACÊDO DE ARAÚJO	Assistente de Administração	V	11 a 15.07.2011	Canindé, Ubajara e Tianguá	Fazer levantamento patrimonial e acompanhar a manutenção de ar condicionado	4.1/2	56,40	253,80
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	12 a 15.07.2011	Juazeiro do Norte	Fazer visita técnica ao CREAS e à Unidade do SINE	3.1/2	70,90	248,15
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	13 a 15.07.2011 e 18 a 19.07.2011	Iguatu, Itapipoca e Trairi	Participar da abertura do Processo Licitatório referente aos equipamentos e obras do PROARES II	4	59,62	238,48
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS-2	IV	18 a 22.07.2011	Paracuru e Itapajé	Articular junto às Secretarias Municipais a realização da Capacitação Regional de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Escola de Conselhos	4.1/2	59,62	268,29
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	26 a 28.07.2011	Hidrolândia	Assessorar os municípios nas Conferências Municipais da Assistência Social	2.1/2	56,40	141,00
GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO	Articulador - DNS-3	III	11 a 12.07.2011	Massapê	Supervisionar os projetos financiadoas com recursos do FECOP	1.1/2	70,90	106,35
NEUMA DA COSTA GOES	Economista Doméstico	IV	04 a 08.07.2011 e 11 a 14.07.2011	Juazeiro do Norte, Jati, Barro, Mauriti, Porteiras, Potengi e Saboeiro	Proferir palestra nas Conferências Municipais dos Direitos do Idoso	8	59,62	476,96
							TOTAL	1.733,03

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de discutir nivelamento das metas do Projeto de Inclusão Produtiva no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	Secretário Adjunto	II	25 a 26.07.2011	BRASÍLIA/DF	1.1/2	217,55	60%	522,11	108,77	1.613,58	2.244,46
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	Orientador de Célula - DNS -3	III	25 a 26.07.2011	BRASÍLIA/DF	1.1/2	174,04	60%	417,69	108,77	1.613,58	2.140,04
										TOTAL	4.384,50

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126404-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 29.07.2011 a fim de participar de reunião com os parceiros da Central Fácil, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R$248,15 (Duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº300228-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Itapajé e Tejuçuoca, no período de 18 a 22.07.2011 a fim de acompanhar grupos produtivos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R$319,05 (Trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº020/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Lima e Silva nº516, Centro, Cep: 93.700-000, Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** original do contrato nº020/2009 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R$115.540,75 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a partir de 09.07.2011; IX - VALOR GLOBAL: R$115.540,75 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 27 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Eleuvan Pereira e Silva.

Régis Gonçalves Pinheiro
DEFENSOR PÚBLICO-AUXILIAR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº295/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar**: **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, matrícula nº017.953, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº09-A/2011, firmado com a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, referente á construção de parceria entre os órgãos pactuantes, para execução inicial dos Cursos de Pós-Graduação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Roberto Claúdio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº295-A/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LINDOMAR DA SILVA SOARES**, matrícula nº017.953, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº09C-/2011, firmado com a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, referente à construção de parceria entre os órgãos pactuantes, para execução inicial do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, além de 03 (três) bolsas de estudo ofertada pela UVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, como gestor do Convênio nº16/2011, firmado com a TV DIÁRIO LTDA, referente à concessão de apoio cultural, para a realização do projeto "CONHECER". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09-A/2011

CONVENENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e CONVENIADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA**, com sede e foro na cidade de Sobral-Ceará, na Av. da Universidade nº850, bairro Betânia, CEP: 62040-370.OBJETO: A **construção de parceria entre os órgãos pactuantes, para execução inicial do Curso de Pos-Graduação em nível de Especialização em Administração Legislativa** com 360 horas aula, com oferta de 100 vagas, além de 03 bolsas de estudo ofertadas pela UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2013. VALOR: R$10.000,00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011.SIGNATÁRIOS: Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Deputada Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, representando a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, e pela Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, o Reitor Professor Doutor Antonio Colaço Martins e o Diretor Executivo, Professor Fabianno Cavalcante de Carvaho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09-C/2011

CONVENENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e CONVENIADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA**, com sede e foro na cidade de Sobral-Ceará, na Av. da Universidade nº850, bairro Betânia, CEP: 62040-370.OBJETO: A **construção de parceria entre os órgãos pactuantes, para execução inicial do Curso de Pos-Graduação em nível de Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo**, com oferta de 50 vagas, além de 03 (três) bolsas de estudo ofertadas pela UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2013. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011.SIGNATÁRIOS: Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Deputada Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, representando a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, e pela Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, o Reitor Professor Doutor Antonio Colaço Martins e o Diretor Executivo, Professor Fabianno Cavalcante de Carvaho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2011

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **TV DIÀRIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº23.493.364/0001-56, com sede e foro nesta Capital na Rua Tomaz Acioly, 1677, CEP 60.135.180, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENENTE **para a consecução do Projeto "Conhecer"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº38/2011-IL, Processo Administrativo nº05143/2011, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de julho de 2011 a 03 de março de 2012. VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reiais).DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela TV DIÁRIO LTDA, o Sr. Abelardo Gadelha Rocha Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEXANDRA TARGINO SÁ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete da Presidência, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/016815, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **EUNICE BEZERRA ALMEIDA**, matrícula nº090292-1-4, folha 0621, 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 21 de junho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/016630, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ROBERTA TARGINO STUDART**, matrícula nº800112-1-0, folha 0621, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 14 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/016198, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **JOSE LUCIANO SOLON DIAS**, matrícula nº093768-1-X, folha 0621, 40 (quarenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 01 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.17712/11, RESOLVE **desligar**, desde o dia 15 de junho de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº59/2010, datada em 01 de março de 2010, publicada no DOE em 08 de março de 2010, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Clarice Pinto Lima	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº366/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP. 17617/11, CONSIDERANDO a necessidade da realização das Oficinas Práticas Regionalizadas, nas cidades de Tianguá -CE e Sobral – CE, CONSIDERANDO o que trata o Art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA (R$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R$
Nelson Rocha do Nascimento	Especialização	02 de agosto de 2011 a 03 de agosto de 2011	40,00	13	520,00
Fernando Antonio da Justa	Especialização	03 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2011	40,00	13	520,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.17908/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, no período de 01 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2011, com o objetivo de participar dos Encontros Regionais nos municípios de Tianguá-CE e Sobral-CE. CONCEDER ao aludido Conselheiro **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada nos municípios de Tianguá-CE e Sobral-CE. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, e do §3º., do Art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos

SERVIDORES, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº368/201

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE	VALOR
1. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	44	J	R$198,00
2. Antonio Sales da Silva	44	F	R$110,00
3. Clístenes Martins Araújo	44	E	R$88,00
4. Edna Maria da Costa	44	F	R$110,00
5. Expedito Rodrigues de Oliveira	44	E	R$88,00
6. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	44	F	R$110,00
7. Francisco Edilson Mendes	44	H	R$149,60
8. Maria do Socorro Fernandes	44	F	R$110,00
9. Maria Solange da Silva Sousa	44	E	R$88,00
10.Wanda Maria Cavalcante Silva	44	J	R$198,00

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM. RAP.017968/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado, a fim de conduzir o Presidente deste Tribunal aos municípios de Tianguá - CE e Sobral – CE, a fim de participar dos Encontros Regionais, no período de 01 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios:

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Francisco Ribeiro da Costa	à disposição do TCM	15180218	4	90,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº16129/10, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 2º bimestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº1984/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º semestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº1985/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 6º bimestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MARIANO ARAÚJO FREITAS** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10582/09, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 1º/01 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ENILDA MAGALHÃES FROTA** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12616/07, da Secretaria Municipal de Educação de Tururu, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **PAULO MARIA SILVEIRA** que julgou o Processo de Denúncia nº29002/10, da Prefeitura Municipal de Acaraú, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MIRANCLEIDE BASÍLIO CAVALCANTE**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Brejo Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11761/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO TELES CAVALCANTE SÁ**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Brejo Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11761/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8856/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA**, (ex) -Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14305/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8844/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Governo do Município de Aracoiaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11444/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12714/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO CAMPOS GADELHA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20247/08, relativo ao período financeiro de 18/03 a 17/06 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valores Profissionais do Município de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11734/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO FRANKLIN DE PAULA PESSOA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Finanças do Município de Barreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10232/09, relativo ao período financeiro de 05/05 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AIRTON FERREIRA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10801/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12743/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº812/11, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **BENEDITO VIRGÍNIO BARROSO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14008/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4076/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MENELEU NETO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7189/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10171/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4216/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5537/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23067/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26785/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos,

recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13223/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26985/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUHANNA URYA MACIEL BEZERRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12715/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMÉTRIO LIBERATO SILVEIRA AGUIAR**, (ex) -Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Madalena, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26890/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26976/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ**, Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18196/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARTA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento e no mesmo prazo por força da determinação constante da alínea "c" do voto que integra o Acórdão nº2549/11 para que comprove perante este TCM o repasse no montante relativo aos empréstimos consignáveis-Banco Bradesco, não transferidos em 2008, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30781/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS GUIMARÃES SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15540/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/03 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LINDIANA CALOU**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8427/07, relativo ao período financeiro de 02/01 a 30/09 de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO**, (ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Missão Velha, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10960/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº2572/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA**, (ex) - Gestor(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- Fundef de Itapajé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10040/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº2565/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RONDINELLE ALVES DO CARMO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Cariús, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12679/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº2590/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO DE PÁDUA ARCANJO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº33984/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº2105/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS**, Prefeito(a) Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº920/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9503/09, da Assessoria Geral de Comunicação, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2101/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10930/09, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1724/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10490/09, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº607/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19725/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº235/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23599/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº270/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29114/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.01/2011, cujo **Objeto** é a **Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Hidrolândia**, marcada para dia 02 de agosto de 2011, às 09:00 horas, será Adiada para o dia 04 de Agosto de 2011 às 09:00 horas. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h. **29 de Julho de 2011. Comissão de Licitação.**

*** *** ***

NIRC 23.300.008.774

ATA DA 94ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, REALIZADA NO DIA 05.07.2011, ÀS 09 HORAS, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

DATA: 05 de julho de 2011.**LOCAL E HORA:** Sede social da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, na Rua. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Cep 60823-012, em Fortaleza, Estado do Ceará, às 09 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 24,27 e 28.06.2011, páginas 105, 85 e 100 respectivamente, e no Jornal Diário do Nordeste (Classificados), dias 24, 28 e 29.06.2011, páginas 47, 49 e 56 respectivamente, com o seguinte teor: "COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, na Rua. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (Ce), no dia 05 de julho de 2011, às 09 horas, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2010; b) Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do **Conselho Fiscal para** o período de **2011/2012**; c) Eleição dos membros do **Conselho de Administração** para o **período 2011/2014**; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. AVISO; Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404, de 15.12.76. Fortaleza, 21 de junho de 2011. Ass: Benedito Alves Aragão – DIRETOR ADM/FINANCEIRO". **PRESENÇAS**: Acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), com 99,7505% das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, representada pelo Sr. Fernando de Sousa Cavalcanti Junior, conforme Ofício nº 0082/11 – GP, da Excelentíssima Senhora Prefeita de Fortaleza, Luizianne de Oliveira Lins, e as acionistas Fátima Maria Lima Peixe, Andréa Camurça Pontes Torres de Melo e Linaide Silva Crispim, conforme assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas. Presentes ainda, os diretores Benedito Alves Aragão (Adm/Financeiro) e João Alves Viana Filho (Operações). **MESA:** Presidente: Fátima Maria Lima Peixe e Secretária: Andréa Camurça Pontes Torres de Melo. **PAUTA: a)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2010; **b)** Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, período de 2011/2012; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período 22011/2014; **d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, com base no Parecer dos Auditores Independentes, são de opinião que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010 refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Após várias considerações constantes na ata da reunião, recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Ass: Mário Sérgio Eleutério Teixeira, Thatia Novais Dias Pepino e Karin Pereira Novais Correia. Fortaleza, 26 de abril de 2011". **DELIBERAÇÕES**: Aprovadas por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010 e publicados no Diário Oficial do Estado em 29.04.2011, páginas 144 a 146, e no Jornal O Estado, em 29.04.2011, páginas 09 e 10; **b**) Eleitos para o **Conselho Fiscal** (Efetivos e Suplentes), conforme indicação dos membros feita através do Ofício nº 0083/2011-GP, da Excelentíssima Senhora Prefeita de Fortaleza, Luizianne de Oliveira Lima, para o **mandato de abril/2011 a abril/2012** os senhores: **EFETIVOS**: **Mário Sérgio Eleutério Teixeira (Presidente),** brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na rua Manoel Firmino Sampaio, 50 – apt. 301- Água Fria, Cep 60811-390, CI 98002380758 SSP-CE, CPF 897.668.653-53; **Karin Pereira Novais Correia,** brasileira, casada, Arquiteta, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Av. Rui Barbosa, 757/702 – Meireles, Cep 60115-220, CI 90002285121 SSP-CE, CPF 297.371.413-34; **Thatia Novais Dias Pepino**, brasileira, solteira, Publicitária, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Rua Barbosa de Freitas, 560/600 Meireles, Cep 60170-020, CI 2002009037974 SSP-CE, CPF 014.090.133-75; **SUPLENTES**: **Maria Valdecélia Vidal Vasconcelos**, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Rua João Cordeiro, 2380/103 – Joaquim Távora, Cep 60110-301, CI 92004007044 SSP-CE, CPF 580.424.403-59; **Fabíola Santiago Braga**, brasileira, solteira, Turismóloga, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Caio Prado, 661 – Parangaba, Cep 60740-100, CI 95002270702 SSP-CE, CPF 948.837.003-30 e **Francisco Vlauber Duarte dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Eduardo Garcia, 888/102 – Aldeota, Cep 60150-100, CI 1.149.455 SSP-CE, CPF 120.632.153-91. **DECLARAÇÃO**: Declaram os membros do **Conselho Fiscal**, ora eleitos para o **período de 2010/2011**, não estar incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária. **c)** Aprovada ainda por unanimidade a **e**leição dos membros do **Conselho de Administração**, com **mandato 2011/2014,** sendo reeleitos os nomes indicados pela Excelentíssima Senhora Prefeita de Fortaleza, através do Ofício nº 0083/2011-GP, as acionistas: **Fátima Maria Lima Peixe (Presidente),** brasileira, casada, Bibliotecária, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Av. Philomeno Gomes, 80 – Jacarecanga, Cep 60010-280, CI 438500 SSP-CE, CPF 060.605.873-72; **Andréa Camurça Pontes Torres de Melo,** brasileira, casada, Socióloga, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, à Av. Beira Mar, 4320/1600 – Meireles, Cep 60165-121, CI 0623218740, Ministério do Exército, CPF 229.971.803-68 e **Linaide Silva Crispim,** brasileira, solteira, Geógrafa, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, na Rua Dr. João Morais, 106 – Montese, Cep 60425-630, CI 92015041176 SSP-CE, CPF 170.254.603-97; **d)** Fixada a remuneração dos membros efetivos dos Conselhos de Administração e Fiscal, que será correspondente a 0,1 (um décimo) daquela que for atribuída, em média, a cada diretor, não computada a participação nos lucros; **e)** Fixada a remuneração dos diretores, da seguinte forma: Diretor Presidente, R$ 10.613,88 (dez mil, seiscentos e treze reais, e oitenta e oito centavos), acrescida da gratificação referente a simbologia DNS-1 (PMF); Diretor Administrativo-financeiro e Diretor de Operações: R$ 8.491,10 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais, e dez centavos), acrescidas da gratificação DNS-2 (PMF). Os diretores farão jus aos benefícios sociais concedidos aos funcionários da Companhia. **DECLARAÇÃO:** Declaram os membros do **Conselho de Administração**, ora eleitos para o **mandato de 2011/2014,** não estar incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária. **ASSINATURAS:** Fernando de Sousa Cavalcanti Júnior, Fátima Maria Lima Peixe, Andréa Camurça Pontes Torres de Melo, Linaide Silva Crispim, Benedito Alves Aragão e João Alves Viana Filho.

CONFERE COM O ORIGINAL:
Andréa Camurça Pontes Torres de Melo
SECRETÁRIA

Arquivada na Junta Comercial do Ceará sob nº 20111834201, protocolo 11/183420-1, de 11/07/2011.

*** *** ***

Marsilop do Brasil - Sociedade de Empreitadas S/A - CNPJ: 09.246.168/0001-56

Balanço Patrimonial em: 31.12.2010

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	6.301.670,71	Circulante	1.357.296,17
Caixa	28.536,38	Fornecedores	224.892,31
Banco Conta Movimento	289.604,05	Empréstimos e Financiamentos	1.091.409,93
Clientes	2.313.453,82	Obrigações Tributarias	8.958,08
Impostos a Recuperar	59.705,77	Obrigações Trabalhistas	32.035,85
Adiatamentos a Fornecedores	195.711,81	Exigivel a Longo Prazo	3.788.811,63
Contratos a Curto Prazo	3.363.449,33	Empréstimos e Financiamentos	3.788.811,63
Despesas Antecipadas	51.209,55	Resultados de exercicios Futuros	334.135,43
Permanente	807.212,67	Resultados de exercicios Futuros	334.135,43
Bens em Operação	867.875,45	Patrimônio Liquido	1.628.640,15
Diferido	4.680,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação	-65.342,78	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.528.640,15
ATIVO TOTAL	7.108.883,38	PASSIVO TOTAL	7.108.883,38

Fortaleza, Ce 31 de Dezembro de 2010

Vitor José Matos da Silva - Presidente, Silvana Feitosa Teixeira - Contadora - CRC-Ce 11946-O

Demonstrativo de Resultados do Exercicio

Exercicio Findo em: 31.12.2010

Receita	12.780.771,50
Receita de Serviços	12.780.771,50
Deducões da Receita	547.506,35
Impostos	547.506,35
Receita Liquida	12.233.265,15
Custo do Serviço	7.279.393,90
Resultado Bruto	4.953.871,25
Despesas	1.743.418,62
Administrativas	584.268,65
Financeiras	578.239,24
Despesas Tributarias	480.910,73
Outras Receitas	984,79
Financeiras	220,97
Recuperação de Despesas	763,82
Resultado Não Operacional	-1.105,18
Lucro do Exercicio	3.210.332,24

*** *** ***

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 05 de agosto do presente ano, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, a fim de deliberarem sobre: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) Demais assuntos de interesse social. Jaguaruana/CE, 27 de julho 2011. Geraldo Cabral Rola Filho - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MORADA NOVA - GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 171/2.010-GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** os termos do Relatório proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar-PAD n° 005/2010,** instaurado em torno de irregularidades administrativas atribuídas ao servidor concursado **CLEUDEMIR CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 10.215, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, que opina pela demissão do faltoso depois de assegurar-lhe as garantidas do devido processo legal; **CONSIDERANDO** que, segundo a Lei nº 1.126/2000 (Art.140) configura inassiduidade habitual a falta ao serviço público, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses; **CONSIDERANDO** que, nos autos, repousantes às fls. 05; 06 e 38, está materializado que, no período de doze meses, assim compreendido de mar/2009 a abr/2010, o acusado cometeu, nesse espaço de tempo, mais de 80 (oitenta) faltas; **CONSIDERANDO** que a prova testemunhal de fls. 32, 42, 45 e 47 aponta que o servidor tem demonstrado comportamento incompatível com o exercício do cargo: **trabalha quando quer; é arredio, se ausenta do local do serviço sem permissão de quem de direito; está sempre criticando os superiores hierárquicos no local de trabalho; não prima pelo cumprimento das obrigações funcionais; não respeita ninguém no local de trabalho*;* CONSIDERANDO** que é absolutamente desnecessário lembrar que tais faltas quando praticadas no exercício de cargo público constituem verdadeiro absurdo do ponto de vista de moralidade pública; **CONSIDERANDO,** ainda, que o hercúleo esforço defensório nos autos não conseguem elidir nem justificar as faltas intencionalmente cometidas; **CONSIDERANDO,** por fim, que o julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares contra servidores públicos municipais, quando a pena a ser aplicada for a **DEMISSÃO** a decisão é da competência do Prefeito Municipal conforme estabelecem os Art. 170, §3°, da Lei Municipal n° 1126, de 19 de junho de 2.000; **RESOLVE: I** - De acordo com os Arts. 128, inc. III; 133, inc. III e XIII; e 171, tudo da Lei Municipal n° 1126/2.000, aliados ao **princípio constitucional da moralidade pública** previsto no Art. 37 da Constituição Federal, acatar, totalmente, o Relatório proferido pela Comissão Processante nos autos do **PAD n° 005/2010**, parte integrante desta Portaria, para determinar a **DEMISSÃO** do servidor **CLEUDEMIR CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 10.215, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS, por prática de **inassiduidade habitual ao serviço público**, e ***inobservância das proibições estabelecidas no seu Estatuto,*** tudo conforme o Art. 133, incisos III e XII; e Art. 140, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000. **II** – Determinar à Secretaria da Administração a adoção das providências cabíveis. **GABINETE DO PREFEITO,** em Morada Nova, em 17 de setembro de 2.010. **GLAUBER BARBOSA CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011/SOSPU-O. Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Cajuais no Município de Icapuí. **Empresas Habilitadas:** JP Construções Ltda, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Performance Pavimentação e Drenagem Ltda. **Empresas inabilitadas:** Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda - ME, por descumprir o item 4.3.1.2, alienas "f" e "i", o item 4.3.1.3, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", o item 4.3.1.4, aliena "c; Hudson Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, por descumprir o item 4.3.1.2, aliena "c", "h" e "i", o item 4.3.1.3, alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", o item 4.3.1.4, aliena "c" e o item 4.3.1.5, alínea "a"; CR Empreendimentos e Construções Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, aliena "h" e "i", o item 4.3.1.3, alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", o item 4.3.1.4, aliena "c" e o item 4.3.1.5, alínea "a"; Construtora Itaguaçu Ltda ME, por cumprir o item 4.3.1.2, alienas "b" e "i", o item 4.3.1.3, alínea "b", "c", "d", "e", "f" e "g", o item 4.3.1.4, aliena "c" e o item 4.3.1.5, alínea "a"; R L Construções Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, alienas "b", "e" e "i", o item 4.3.1.3, alínea "b", "c", "d", "e", "f" e "g", o item 4.3.1.4, aliena "c" e o item 4.3.1.5, alínea "a"; Construtora LC Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, alienas "b" e "i", o item 4.3.1.3, alínea "b", "c", "d", "e", "f" e "g", o item 4.3.1.4, aliena "c" e o item 4.3.1.5, alínea "a. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 05/08/2011 as 10:00hs na sala da Comissão de Licitação na localizada à Rua 22 de Janeiro, 4440 - Morro Alto, Icapuí, Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Icapuí – CE, 29 de julho de 2011. Cícero Romão da Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde**. CONTRATADAS:** J. C. C. Laboratório de Análises Clínicas LTDA - CNPJ N.º 08.207.898/0001-85; Laboratório de Análises Clínicas Francisco Euclides Cavalcante – CNPJ N.º 05.716.972/0001-09; Laboratório Clínico DR. João Alves Bezerra – CNPJ N.º 07.811.391/0001-73; Couras e Batista LTDA – CNPJ N.º 12.482.990/0001-69; Laboratório de Análises Clínicas DR. WILTON – CNPJ N.º 02.914.402/0001-27; Clínica Tobias Barreto – CNPJ N.º 05.716.063/0001-62; Laboratório de Análises Clínicas Lázaro Spalazani – CNPJ N.º 08.560.501/0001-34; Centro de Enfermagem e Fisioterapia S/C LTDA – CNPJ N.º 12.478.632/0001-41; CTR Centro de Tratamento e Reabilitação – CNPJ N.º 41.339.086/0001-69**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**.** Inexigibilidade de Licitação: I-001/2011 - SESA**. OBJETO**: Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, nas áreas especializadas de Exames Laboratoriais de Analises Clínicas e serviços de fisioterapia, da tabela SIA/SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$ 5.000,00 – J.C.C. Laboratório de Análises Clínicas LTDA; R$ 12.000,00 – Laboratório de Análises Clínicas Francisco Euclides Cavalcante**;** R$ 19.000,00 – Laboratório Clínico João Alves Bezerra**,** R$ 5.000,00 – Couras e Batista LTDA; R$ 5.000,00 – Laboratório de Análises Clínicas DR. WILTON – R$ 5.000,00; R$ 6.000,00 – Clínica Tobias Lima Verde LTDA; R$ 5.000,00 – Laboratório de Análises Clínicas Lázaro Spalazani; R$ 3.000,00 – Centro de Enfermagem e Fisioterapia S/C LTDA; R$ 5.000,00 – CTR Centro de Tratamento e Reabilitação**. DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0601 10 302 0008 2.020, Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI**. DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2011**. DO FORO**: Comarca do Município de Iguatu**. SIGNATÁRIOS:** Monalisa Maria Silva Pedrosa (Centro DE Enfermagem e Fisioterapia S/C LTDA); Márcia Maria César Marinho de Araújo (Clínica Tobias Lima Verde LTDA); Edmilson Alves Bezerra (CTR Centro de Tratamento e Reabilitação); Durval Afonso Couras (Couras e Batista LTDA); Paulo Régis Lima de Lavor (Laboratório de Análises Clínicas Lázaro Spalazani); Sérgio Pinheiro Alves (Laboratório Clínico João Alves Bezerra); José Wilton de Melo (Laboratório de Análises Clínicas DR. Wilton); Jânio Costa Cavalcante (J.C.C. Laboratório de Análises Clínicas LTDA); José Elpídio Cavalcante (Laboratório de Análises Clínicas Francisco Euclides Cavalcante); Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária), Respectivamente Contratadas e Contratante**. Iguatu, 01 de Fevereiro de 2011. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Presidente da CPL/ PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-001/2011-SEADFIN. **Tipo:** Menor Preço Mensal. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Locação de Sistema Informatizado para uso nos setores de contabilidade e Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, de resposnsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações constantes no Anexo I - termo de referência, tudo parte integrante deste processo. **Valor Mensal:** R$ 1.443,00, perfazendo Valor Global de R$ 30.303,00. **Dotação Orçamentária:** 0501 04 123 0050 2.013, elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Da Vigência:** 21 (vinte e um) Meses. **Data da Assinatura:** 04 de Abril de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária) / Lucianio Peixoto Guedes (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 04 de Abril de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro / PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2011, às 10:00, realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 3.2006/2011 – SEMID. **Limoeiro do Norte- Ce, 29 de Julho de 2011. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

VICUNHA TÊXTIL S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.332.190/0001-93 - NIRE 23.3.0001229-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/08/2011, às 10:00 horas, na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Conselheiro de Administração Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho e deliberar sobre a eleição de substituto para o cargo pelo prazo que restar do atual mandato que se estenderá até a realização da assembléia geral de 2012; 2) Deliberar sobre a alteração do artigo *5º "caput"* do Estatuto Social da companhia para atualização do valor do capital social e sua composição**. Instruções Gerais**: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, bem como no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº. 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM nº. 481/09, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral ora convocada. O percentual mínimo de participação no capital votante da companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração será de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998. Para participação na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada os Srs. Acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. José Maurício D'isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Maracanaú (CE), 27 de julho de 2011.
Ricardo Steinbruch
Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - DECRETO Nº 014/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011. Declara de Utilidade Pública e Desapropria o Terreno que indica, e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Massapê, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XI da Lei Orgânica do Município; e considerando a prescrição normativa descrita no Art. 5, alínea i do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais: **DECRETA: Art. 1º -** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno situado no Distrito de Ipaguassú - Mirim - Massapê - CE, com àrea de 900,00m^2 , tendo sua frente (oeste) para a CE- 232 que liga Massapê ao referido Distrito medindo 30,00m, seus fundos (Leste) confrontando com terrenos de propriedade do Sr. Antonio Moises Cisne, medindo respctivamente 30,00m. Seus lados direito (Sul) e esquerdo (Norte), confinam-se com terrenos de propriedade do Sr. Anotnio Mioses Cisne, medindo respectivamente 30,00m. Sendo que, o mesmo é cercado com uma mureta de tijolo cerâmico furado com estacas de concreto e arame farpado, não possuindo edificações. **Art.2º -** O terreno acima descrito tem por finalidade a construção de uma unidade de saúde. **Art.3º -** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste decreto, ficando também autorizada a constituir Gabinete Jurídico especializado na àrea em questão, podendo contratar os serviços advocatícios "AD e EXTRA JUDICIA", com os benefícios do Art. 38 do Código de Processo Civil. **Art.4º -** Os Recursos financeiros para a execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos proprios do Município. **Art.5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publlicação, revogando-se disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 dias do Mês de Julho de 2011. João Pontes Mota - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Registro de Chapas Pleito Eleitoral – Gestão 2012-2015 publicado no DOE n.º 138, de 20/07/2011, Série 3, Ano III, página 77, onde lê-se "... gestão 2012/20015 ...", leia-se ".. 2012/2015" e onde lê-se "...artigo 16, incisos II e III da Resolução 959/10..." leia-se "... artigo 16, incisos II e III da Resolução doCFMV 958/10...". Fortaleza – CE, 27 de Julho de 2011. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa (CRMV/CE 1159). Presidente da Comissão Eleitoral Regional.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - DECRETO Nº 013/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011. Declara de Utilidade Pública e desapropria o Terreno que indica, e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Massapê, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XI da Lei Orgânica do Município; e considerando a prescrição normativa descrita no Art. 5, alínea i do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais: **DECRETA: Art. 1º -** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno situado na Avenida Manoel Bezerra - Bairro Alto da Boa Vista - Massapê - CE, com área de 1419,00m^2 , tendo sua frente (Sul) para a Avenida Manoel Bezerra medindo 43,00m, seus fundos (Norte) confrontando com terrenos de propriedade do Sr. José Zeferino Alves e da Srª Cosmerina Linhas Alves, também medindo 43,00m. Seu lado direito (Leste) confronta-se com a Rua Travessa São Raimundo, medindo 33,00m e esquerdo (Oeste) confina-se com terrenos de propriedade do Sr. José Zeferino Alves e da Srª Cosmerina Linhas Alves, medindo também 33,00m. O mesmo possui edificações antigas e em ruinas. **Art. 2º -** O terreno acima descrito tem por finalidade a Construção de uma Quadra Esportiva. **Art. 3º -** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto, ficando também autorizada a constituir Gabinete Jurídico especializado na área em questão, podendo contratar os serviços advocatícios "AD e EXTRA JUDICIA", com os benefícios do Art. 38 do Código de Processo Civil. **Art. 4º -** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Municipio. **Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 dias do Mês de Julho de 2011. João Pontes Mota - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MORADA NOVA - PORTARIA N° 191/2.010-GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** os termos do Relatório proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2010**, instaurado em torno do abandono de cargo cometido pelo servidor concursado **JOSÉ ACRÍSIO RAULINO**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula nº 11.149, lotado na Secretaria da Saúde do Município, que opina pela demissão do faltoso depois de assegurar-lhe as garantidas do devido processo legal; **CONSIDERANDO** que, segundo a Lei nº 1.126/2000 (Art.139) configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e,neste caso, segundo as provas carreadas aos autos, o indiciado incidiu em mais de 400 (quatrocentas) faltas injustificadas ao serviço nos anos de 2009 e 2010; **CONSIDERANDO,** mais, que o hercúleo esforço defensório nos autos não conseguem elidir nem justificar as faltas intencionalmente cometidas; **CONSIDERANDO,** por fim, que o julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares contra servidores públicos municipais, quando a pena a ser aplicada for a **DEMISSÃO** a decisão é da competência do Prefeito Municipal conforme estabelecem os Art. 170, §3°, da Lei Municipal n° 1126, de 19 de junho de 2.000; **RESOLVE:** De acordo com os Arts. 128, inc. III; 133, inc. II; e 171, tudo da Lei Municipal n° 1126/2.000, aliados ao **princípio constitucional da moralidade pública** insculpido no Art. 37 da Constituição Federal, acatar, totalmente, o Relatório proferido pela Comissão Processante nos autos do **PAD N° 008/2010**, parte integrante desta Portaria, para determinar a **demissão** do servidor **JOSÉ ACRÍSIO RAULINO**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula nº 11.149, lotado na Secretaria da Saúde do Município, por abandono de cargo público, na forma do Art. 139, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000. **GABINETE DO PREFEITO,** em Morada Nova, em 28 de dezembro de 2.010. **GLAUBER BARBOSA CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.** REFERENDADO: WILAMES FREIRE BEZERRA, Secretário da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011, MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO "TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA" CONSTRUINDO VINCULOS SOLIDÁRIOS NA ESCOLA, FAMILIA E NA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **11 de Agosto de 2011,** no Auditório da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 28 de Julho de 2011. BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2011/SOSPU-O. Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção do Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos. **Empresas Habilitadas:** JP Construções Ltda e Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Empresas inabilitadas:** Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda - ME, por descumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4, Hudson Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, por descumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4, o item 4.3.1.5; CR Empreendimentos e Construções Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4 e o item 4.3.1.5; Construtora Itaguaçu Ltda ME, por cumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4 e o item 4.3.1.5; R L Construções Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4 e o item 4.3.1.5; Construtora LC Ltda, por descumprir o item 4.3.1.2, o item 4.3.1.3, o item 4.3.1.4 e o item 4.3.1.5; Performance Pavimentação e Drenagem Ltda, por descumprir o item 4.3.1.1, alienas "a" , "e", e "f", o item 4.3.1.2, alienas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", e "h", o item 4.3.1.3, alínea "a", o item 4.3.1.4, aliena "a", "b" do edital. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 05/08/2011 as 12:00hs na sala da Comissão de Licitação na localizada à Rua 22 de Janeiro, 4440 - Morro Alto, Icapuí, Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Icapuí – CE, 29 de julho de 2011. Cícero Romão da Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2011 - SESA, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresas prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, nas áreas especializadas de Exames Laboratoriais de Analises Clínicas e serviços de fisioterapia, da tabela SIA/SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde; conforme Dotação orçamentária Nº: 0601 10 302 0008 2.020, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00; pelo valor estimado mensal de R$ 5.000,00 – J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; R$ 12.000,00 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FRANCISCO EUCLIDES CAVALCANTE; R$ 19.000,00 – LABORATÓRIO CLÍNICO JOÃO ALVES BEZERRA, R$ 5.000,00 – COURAS E BATISTA LTDA; R$ 5.000,00 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILTON – R$ 5.000,00; R$ 6.000,00 – CLÍNICA TOBIAS LIMA VERDE LTDA; R$ 5.000,00 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÁZARO SPALAZANI; R$ 3.000,00 – CENTRO DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA S/C LTDA; R$ 5.000,00 – CTR CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO** Nº 08/22/07/2011/PD. **OBJETO**: Serviço de Limpeza pública com Coleta e Transporte de resíduos Domiciliares, Comerciais, de Varrição, de podação, Domiciliares em áreas de difícil acesso, de Serviço de Saúde e de Remoção Manual, incluindo Serviços Manual de varrição de Vias Públicas, Praças, Serviços de Capinação Manual, roçagem e pintura de meio fio de vias públicas, serviço de limpeza em abatedouro público, serviço de limpeza em mercado público, serviço de limpeza em galerias e esgotos e serviço de gestão em aterro sanitário, devidamente especificado no Projeto básico, na Cidade de Senador Pompeu - **FAVORECIDO**: REPLAMA – Prestação de Serviços Ltda – CNPJ: 03.191.712/0001-23 - **VALOR**: R$ 138.827,58 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte sete, cinqüenta e oito centavos) mensais - **PRAZO:** 150 dias. FU**NDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre. **Senador Pompeu, 28 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. - CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2011**,** na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 25 de julho de 2011. Candido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2011. A Presidente da CPL de Independência torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços 3005.02/2011. Foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas: Macnor Representações e Comércio Ltda, com o Valor Global de R$50.902,10 (cinquenta mil, novecentos e dois reais e dez centavos); MEDFARM – Comércio e Representações Ltda, com o Valor Global de R$ 134.304,55 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); MED DONTO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com o Valor Global de R$ 31.719,70 (trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos); HIFARMA Comércio e Representações Ltda, com o Valor Global de R$ 23.896,32 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); Comercial Valfarma Ltda, com o Valor Global de R$ 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), conforme mapa comparativo de Preços com quantitativo de itens vencidos por cada Licitante, anexado aos autos do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal. **Independência-CE, 28 de Julho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Termo de Rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços Nº 20110120, 20110121, 20110122, 20110123, 20110124, 20110125, 20110126, 20110127, 20110128, 20110129 e 20110130 celebrados entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através de suas Secretarias Municipais e Brazz Locações de Veículos Ltda (CNPJ Nº 11.466. 684/000138). Objeto: O Presente Instrumento visa rescindir os Contratos Nº 20110120, 20110121, 20110122, 20110123, 20110124, 20110125, 20110126, 20110127, 20110128, 20110129 e 20110130, oriundos do Processo Licitatório Nº 2011.01.10.001 – PP da Rescisão: Fica Rescindido, neste ato, o Contrato de Prestação de Serviços acordado entre as partes, com Vigência até 31/12/2011, unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme faculta o incisos I, II, III, V e VI do Art. 78, combinados com o inciso II do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93. Data e Assinatura: Acaraú-CE, 27 de Julho de 2011. Pela Prefeitura Municipal de Acaraú: José Roberto Melo Maia – Gestor do Fundo Geral, Francisco Arcelino da Silva Batalha – Gestor do Fundo Municipal de Educação, Maria Irene Barbosa Góes Mora – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Ângelo Luís Leite Nóbrega – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU; **CONTRATADA: FV LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; **VALORES CONTRATADOS: SEINFRA** R$ 1.263.850,00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), **SEDUC** R$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais), **SAÚDE** R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços na locação de veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.10.001; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** até 31 de dezembro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.11.11.04.122.037.2.23, 01.07.07.12.122.037.2.10, 02.06.06.10.122.037.2.08; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antão Roque de Freitas – Maria Elza Noronha dos Santos – Valdelena Bezerra Mota. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 10:00 horas do dia 03 de agosto. de 2011, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do artigo 3º que trata do objeto social da empresa, incluindo a prestação de serviços de extração, britagem, moagem e calcinação de calcáreo; b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; c) Autorizar a Diretoria a alienar parte dos bens do ativo não circulante; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 25 de julho de 2011. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2011. A Presidente da CPL de Independência torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços 3005.01/2011. Foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas: MEDFARM – Comércio e Representações Ltda. Com o Valor Global de R$ 346.745,42 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); MED DONTO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com o Valor Global de R$ 85.619,50 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Comercial Valfarma Ltda, com o Valor Global de R$ 7.162,70 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) e HIFARMA Comércio e Representações Ltda, com o Valor Global de R$ 40.902,30 (quarenta mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), Conforme Mapa Comparativo de Preços com quantitativo de itens vencidos por cada Licitante, anexado aos autos do Processo Licitatório. Fica aberto o prazo recursal. **Independência-CE, 28 de Julho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILÍAR DE PALMÁCIA. A Comissão PRO-SINTRAF do Município de Palmácia , com sede nesta cidade, na rua Francisco de Queiroz S/N, no Centro, através de sua coordenação provisória devidamente representada por seu Presidente Sr. Francisco Gerardo Martins com o RG 1.269.657 e CPF 386.139.803-68 Convoca através do presente edital, todos os agricultores familiares para Assembléia Extraordinária, que será realizada no CRAS as 9:00 hs, do dia 03/08/2011 com a seguinte ordem do dia:

·Fundação do SINTRAF;
·Eleição da Diretoria;
·Aprovação do Estatuto Social;
·Deliberação sobre o valor da Contribuição Social;

_____
Francisco Geraldo Martins
CPF 386.139.803-68

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO** Nº 10/22/07/2011/PD. **OBJETO**: Serviços Técnicos especializados a serem prestados na Assessoria Técnica junto ao Setor de Pessoal, na elaboração e fechamento da folha de pagamento, gefip, dirf, e dctf, de todas as unidades financeiras do Município **FAVORECIDO**: HG CONTABILIDADE – Hipólito Índio Guimarães Neto – ME - CNPJ: 07.767.587/0001-08. **VALOR**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **PRAZO:** 150 dias à partir de (01-08). FU**NDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: Administração – Antonio Ivan Bezerra – Educação – Olimara da Silva Lemos. **Senador Pompeu, 28 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 08.001/2011. O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú torna público, para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 15 de Agosto de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão Central de Licitação, localizada no Centro Administrativo 6 de Março, sito à Avenida II, Nº 150, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, receberá documentos e propostas referente ao Procedimento Administrativo da Chamada Pública Nº 08.001/2011, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural Para Alimentação Escolar dos Alunos beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão Central de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - CE, 28 de Julho de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2011, às 09:00, realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2.2006/2011 – SEMID. **Limoeiro do Norte- Ce, 29 de Julho de 2011. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Pregão nº 2011.07.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.07.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 11 de agosto de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 28 de julho de 2011. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS
PLEITO ELEITORAL – GESTÃO 2012-2015

A Comissão Eleitoral Regional – CER, nomeada pela Portaria CRMV-CE n.º 016/2011, de 22 de Junho de 2011, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, inciso III, analisou os requerimentos de registro de candidatura para o pleito CRMV-CE gestão 2012/2015, deferindo o registro da chapa: "VOTO LIVRE", nos seguintes termos: "ASSIM, por todo o exposto, a Comissão Eleitoral Regional - CER, a unanimidade, decidiu o DEFERIMENTO DA CHAPA "VOTO LIVRE", uma vez que atendeu a todos os requisitos da Resolução CFMV n.º 958/10". Fortaleza – CE, 27 de Julho de 2011. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa (CRMV/CE 1159). Presidente da Comissão Eleitoral Regional.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO; **CONTRATADA:** GOLD SERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R$ 302.600,00 (trezentos e dois mil e seiscentos reais). **OBJETO:** Contratação da prestação de Serviços de organização, produção e realização do evento FESTIVAL JUNINO, no município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA Nº 2011.06.15.001; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 08 (oito) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Nacional. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.14.14.04.122.037.2.38; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÃO ROQUE FREITAS - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEIBENE TORQUATO PEREIRA - Sócia Administradora. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA: FV LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**; **VALOR CONTRATADO:** R$ 416.790,00 (Quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais). **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços no transporte escolar da rede de ensino médio e fundamental do município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.09.001; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** até 31 de dezembro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.12.361.231.2.14; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 25.05.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Concorrência Publica Nº 0806.01/2011 – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – Padrão, na sede do município e na localidade de Água Fria, no município de Quixeré, declarando vencedor a empresa: 1. Construtora J Silva LTDA, Valor Global de R$ 1.939.460,42 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixeré - CE, 23 de Maio de 2011. Luciana de Santiago Gomes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO; **CONTRATADA:** AMÉRICA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). **OBJETO:** Contratação da prestação de Serviços de organização, produção e realização do evento FESTIVAL JUNINO, no município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.05.001; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 08 (oito) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Nacional. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.14.14.04.122.037.2.38; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÃO ROQUE FREITAS - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO EMILTON SILVA MENDONÇA - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.07.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Agosto de 2011 às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, tombada sob o **Nº 2011.07.28.1**, com fins à Locação de Sistemas Informatizados com Aplicativos, para atender as necessidades dos Setores Administrativos da Prefeitura de Horizonte, Conforme especificações em Anexo**.** Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 28 de Julho de 2011. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO** Nº 06/18/07/2011/PD. **OBJETO**: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado as unidades de saúde do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO**: PROHOSPITAL Comercio Representações Holanda Ltda - CNPJ: 09.485.547/0001-71. **VALOR**: R$ 160.364,99 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - PRAZO: 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 22 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO** Nº 07/18/07/2011/PD. **OBJETO**: Aquisição de material odontológico destinado as unidades de saúde do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO**: PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda - CNPJ: 09.485.547/0001-71. **VALOR**: R$ 79.148,22 (setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 22 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar o presente **Extrato de Dispensa de Licitação:** Processo Nº 09/22/07/2011/PD. **Objeto:** Serviço de Locação de 2000 horas de Patrol, a serem Executadas na Recuperação de Estradas no Município de Senador Pompeu - **Favorecido:** SJ Locações e Prestações de Serviços – Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **Valor:** R$ 100,00 (cem reais) a hora, **Prazo:** 120 dias à partir de (29-07). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre. **Senador Pompeu, 28 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.28.001/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 16 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07.28.001/2011- Secretaria da Educação, para Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Escola de Educação Infantil – Creche Pro infância, na Sede do Município de Brejo Santo, convênio do Município de Brejo Santo com o FNDE. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo-CE, 28 de Julho de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2011.07.27.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo N° 2011.07.27.001 - PP para Aquisição de Material Odontológico, Ambulatorial, Laboratorial e Medicamentos para atender à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme termo de referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 11 de Agosto de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N°675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú(CE), 28 de Julho de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO** Nº 05/18/07/2011/PD. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos destinados as Unidades de saúde deste Município. **FAVORECIDO**: PROHOSPITAL Comercio Representações Holanda Ltda - CNPJ: 09.485.547/0001-71. **VALOR**: R$ 8.347,30 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 22 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **09:30** horas do dia **17 de Agosto de 2011,** no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - CE, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. MODALIDADE: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 28 de Julho de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Aviso de Homologação. Modalidade: Concorrência Nº 09.005/2011 - CP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem nas Vias dos Bairros Jardim Metropolitano, Araturi, Jurema, Conjunto Arianópoles, Tabapuá/Potira, Nova Metrópole, Parque Soledade, Sede 1. Pacheco, Capuan, Iparana, Icarai, Icarai 2, Alto do Garrote, Garrote, Cumbuco e Mestre Antônio, no Município de Caucaia. **Vencedor:** Consórcio Espaço Plano / Verçosa. **Valor Global** de R$ 1.365.836,44 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Conforme aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Jose Marques Feitosa Neto. Caucaia, 21 de Julho de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2011, às 08:00, realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 1.2006/2011 – SEMID. **Limoeiro do Norte- Ce, 29 de Julho de 2011. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO, Nº 2011.07.29.01-TP-ADM. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.07.29.01-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviço de Engenharia para complementação do Projeto de Construção da Praça XV de Novembro. A realizar-se dia 18 de Agosto as 09:00hs. Maiores Informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 ás 12:00 e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br. e www.torreslicitacoes. com.br **Pentecoste - CE, 29 de Julho de 2011. Maria Fabiola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2011.07.22.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel, através das Secretarias Diversas, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 2011.07.22.01 para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cascavel-CE, com data de abertura marcada para o dia 10 de Agosto de 2011, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel – CE, 27 de Julho de 2011. Giane Santos Almeida - A Pregoeira.**

*** *** ***

DESTINADO(A)